



Secretaria se mobiliza em favor do restauro do Santuário Nossa Senhora das Dores

Página 18

Dia das Crianças foi comemorado na Concha Acústica

Cerca de 10 mil pessoas passaram pela praça

Página 16



SEMANÁRIO

OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO XV - EDIÇÃO 840
AVARÉ, 21 DE OUTUBRO DE 2017
LEI 037/2001
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



PINTURA DO PRONTO SOCORRO



TAPA BURACO NO PARAÍSO

PREFEITURA SEGUE RECUPERANDO

A INFRAESTRUTURA URBANA



PINTURA EMAPA



PINTURA DO MURO DO CEMITÉRIO

Página 17



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIAS

Monise Tolentino e Manuella Vendramini



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando justificativas contidas nas Cis nº 426021/17 e 425881/17- Secretaria Municipal de Saúde, para suprir exonerações de Dulcelina Inácio Jabali e William Araújo, CONVOCA classificados do Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/02/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4443, de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com as respectivas cópias dos documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

11º GISELLE MARILIZE DA SILVA

12º HUMBERTO CARDOSO

Jornada de Trabalho- 40 horas semanais/08 horas diárias
Local de trabalho - S.M.S.- Vigilância Sanitária Municipal
Estância Turística de Avaré, aos 20 de OUTUBRO de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
DESCRIÇÃO DO CARGO - Compreende em executar serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando a preservação de saúde da comunidade.. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 200 horas mensais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum,)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

NOTA AOS CONTADORES ATUANTES NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

O Município da Estância Turística de Avaré, juntamente com as Secretarias Municipais da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e Secretaria da Fazenda comunica a todos os contadores que atuam no município que a partir do dia 03 de outubro de 2017 as aberturas de empresas no município se darão por meio do Sistema Via Rápida Empresa. Essa funcionalidade trará maior agilidade para os usuários do sistema fazendo com que o processo de abertura de empresas no município se torne menos burocrático.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando justificativas contidas nas Cis nº 426021/17 e 425881/17- Secretaria Municipal de Saúde, para suprir exoneração de Brigida Aparecida Pires de Camargo, CONVOCA classificados do Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/02/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4443, de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES-P.D., a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com as respectivas cópias dos documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES- P.D.

Classificação Nome

01º LUCILENE MARIA CRUZ – P.D.

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias
Local de trabalho - S.M.S.- Vigilância Sanitária Municipal
Estância Turística de Avaré, aos 20 de OUTUBRO de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
DESCRIÇÃO DO CARGO - Compreende em executar serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando a preservação de saúde da comunidade.. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 200 horas mensais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS -

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum,)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 392690/2017/SMS, em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, bem como suprir pedido de demissão de Enilton de Assis Rodrigues Andrade, CONVOCA, classificados do Concurso Publico 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016 e Edital de Divulgação de TAF publicado em 01/07/2017, no Semanário Oficial, para emprego publico de CONDUCTOR SOCORRISTA – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos

e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com as cópias dos documentos abaixo descritos para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

10º SANDRO RODRIGO DA SILVA CARDOZO

14º VALDEMIR APARECIDO FERREIRA

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho - SAMU

Obs: 09º, 11º, 12º, 13º- Inapto

Estância Turística de Avaré, aos 20 de OUTUBRO de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU - LC 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - Ensino Fundamental Completo; Experiência comprovada de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência ; CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum- tjsp)

01 Foto 3x4

01 CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes , de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002. Experiência de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



LEGISLATIVO

MOÇÃO, REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 de OUTUBRO de 2017

Moção

Moção dos Vereadores
-que seja aprovado por esta Casa de Leis, MOÇÃO DE REPÚDIO à Radio Interativa FM – Sistema Sul da Radiodifusão Ltda na pessoa de sua proprietária Marlene Campos Machado – e Josená Bijolada Araujo - radialista/secretário municipal; pelas seguintes razões: Os microfones da emissora têm sido sistematicamente utilizados pelo Secretário Municipal de Comunicação Josená Bijolada Araújo, que tem programa diário na mesma, para criticar injustamente o Poder Legislativo em razão da maioria de seus membros não se alinharem com o Poder Executivo. Além disso, ferindo os mais básicos preceitos jornalísticos, as críticas são feitas sem as devidas apurações, somente com afirmações adjetivadas que acabam por prejudicar a imagem desta Casa de Leis, onde a emissora não dá oportunidade de defesa e tampouco ouve todas as partes envolvidas antes da divulgação. Não se desconhece o direito à liberdade de expressão mas nenhum direito é absoluto, encontrando seus limites na lei. Assim, esta moção serve como manifestação do parlamento local que repudia tais atitudes. Após aprovação que sejam enviadas cópias desta moção

de repúdio: 1)Ao semanário local para publicação;2)À Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; 3)À Câmara Federal dos Deputados;4) Ao Senado Federal;5)A toda imprensa de Avaré;6)Aos repudiados; 7)Às Câmaras Municipais de: Cerqueira César; Águas de Santa Bárbara; Iaras; Manduri; Piraju; Sarutaiá; Fartura; Timburi; Tejupá; Taquarituba; Itai; Arandu; Paranapanema;

REQUERIMENTOS

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- que seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Sra. Josiane AP. Lopes de Medeiros, cópia do contrato com a empresa fornecedora de merenda escolar ao Município, assim como os valores pagos para aquisição das refeições

-que seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Sra. Josiane AP. Lopes de Medeiros para envie para essa Casa de Leis as seguintes informações sobre a atual situação da merenda escolar oferecida nas escolas Municipais:1)O cardápio semanal das escolas. 2) Se existe distinção do cardápio das escolas centrais e dos bairros periféricos da cidade, assim como da zona rural?3)Se a quantidade de alimentos oferecida individualmente é controlada ou se cada criança, pode consumir à vontade?4)Tabela de calorias ingeridas por porção, por cada criança?

-que seja oficiado que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe a possibilidade de implantação de lixeiras em forma de containers, fechados no Largo do Mercado.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe a atual situação da banca de jornais situada no Largo do Mercado na Rua Pernambuco, já que a mesma comercializa produtos eletrônicos e outros, além de ocupar um grande espaço numa área que poderia ser utilizada para fomentação do comércio local.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-que sejam consignados em Ata dos nossos trabalhos, os votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao atleta JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS, o qual teve uma participação brilhante na 2ª Edição da Corrida do 53º Batalhão, pois mesmo não tendo uma das pernas e correndo com a ajuda de muleta, o mesmo concluiu o percurso de 16 quilômetros, sendo exemplo de superação a ser seguido por todos, inclusive a sua chegada era aguardada por dezenas de atletas que festejaram a conclusão de mais uma prova na vida de João Batista.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a Comunidade do Bairro Jardim Paineiras pelo apoio junto a Festa do Dia das Crianças que aconteceu no dia 12/10 das 14:00 as 18:00 horas.

-que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos SRS EDUARDO BELIM, JUNIOR SCARCELLI E ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO QUE APRESENTARAM AO CPLD - CIRCUITO PARANAENSE DE LAÇO EM DUPLA A CIDADE DE AVARÉ PARA REALIZAÇÃO DESSÉ BRILHANTE EVENTO.

Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos encaminhe: Cópia das Atas das Reuniões do Conselho Municipal da Educação até a presente data.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: Que medidas estão sendo tomadas sobre o Projeto de Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Costa Azul? Quais providências estão sendo tomadas no Bairro Costa Azul em relação a: falta de policiamento (segurança), obra inacabada dos banheiros, limpeza e descaso com o bairro.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à CPFL (Companhia Luz e Força Santa Cruz) para que viabilize a instalação de braços de luz nos postes de energia já existente na Avenida Getúlio Vargas/Vila Jardim, visto que estamos falando de um quarteirão inteiro antes de chegar na Vila Esperança, a via está sem iluminação adequada e a falta de iluminação vem causando insegurança aos moradores dos dois bairros citados acima, como também aos usuários da referida via, pois assim está sendo facilitada a ação de vândalos que se aproveitam de tal situação para agirem.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos encaminhe a cópia da Ficha de Controle de entrada e saída dos Veículos Escolares de fevereiro até a presente data.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO

Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anadeto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGUE JUNIOR

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO

SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO

Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009



TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos prestem as seguintes informações referentes aos gastos com horas extras na Secretaria Municipal da Saúde, com conforme questionamos abaixo: 1 – Qual foi o valor gasto com horas extras na Secretaria Municipal da Saúde nos meses de janeiro a setembro de 2017? 2 – Discriminar mês a mês.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível DISPONIBILIZAR ECOPONTOS NO BAIRRO COSTA AZUL PARA QUE OS MORADORES POSSAM, DE FORMA GRATUITA, DISPENSAR ATÉ 1M3 DE ENTULHOS, GRANDES OBJETOS, GALHADAS E RESÍDUOS RECICLÁVEIS, evitando o descarte incorreto e práticas ilegais como queimadas neste bairro. Informo que estive no local conversando com moradores e um dos problemas relatados é justamente a falta de locais apropriados para dispensa de galhadas, visto que o bairro é repleto de árvores e arbustos. Assim, entendo que o Poder Público necessita intervir de forma organizacional, dando condições aos moradores deste bairro para que possam cuidar de suas propriedades e efetuar o descarte de galhadas, grandes objetos, resíduos recicláveis e pequenas quantidades de entulhos nos locais adequados.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, referente ao Requerimento nº 530/2017, de 08 de maio de 2017, de minha autoria, ao que segue: Resposta em 16/05/17 do Prefeito Municipal de Avaré Ofício nº 432/2017/RQ – “Em resposta ao requerimento nº 530/2017 de autoria do nobre vereador Alessandro Rios Conforti, solicitando informação sobre a possibilidade jurídica contratual da SABESP ressarcir a Prefeitura pelos serviços prestados na Rua Espírito Santo próximo ao número 877, informamos que foi encaminhado para a Secretaria de Obras para conhecimento, se possível, dar continuidade jurídica para providências.” Resposta em 31/05/17 do Gerente de Divisão da SABESP de Avaré Ofício nº 077/2017-RADA – “Em atenção ao requerimento nº 530/2017, temos a informar que para ressarcimento é necessário apresentar a Planilha Orçamentária que compõe os gastos custeados pela Prefeitura para reposição de pavimento na Rua Espírito Santo, altura do nº 877”.n Diante do exposto, SOLICITO INFORMAÇÕES SE JÁ FOI ENVIADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A SABESP DOS GASTOS CUSTEADOS PELA PREFEITURA PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA ESPIRITO SANTO, PRÓXIMO AO Nº 877, BEM COMO, SOLICITO CÓPIA DA REFERIDA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CASO.

- REQUEIRO que seja oficiado ao Senhor Presidente do Conselho Municipal de Trânsito de Avaré e ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO NA PRAÇA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA FERNANDO DE MORAES VISANDO MELHOR ADEQUAÇÃO DO SENTIDO DE MÃO DO TRÂNSITO, visto que fui procurado por moradores que alegam existir riscos de acidentes na Rua Fernando de Moraes, onde inclusive pedem que está rua seja “mão única”.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, referente ao Requerimento nº 735/2017, de 12 de junho de 2017, de minha autoria, que foi enviado ao Diretor Regional da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, onde solicitei Laudo Técnico sobre a Real Situação do Risco dos Postes de Alta-Tensão Expostos a Erosão na Avenida Fuad Haspani, sendo: Resposta do Consultor de Negócios da CPFL (que segue em anexo) Carta nº 077/2017 – “...constatamos que o trecho está ficando intransitável devido erosão e descarte de resíduos sólidos nas proximidades da entrada principal da SE. Tal situação está comprometendo o engastamento dos postes da linha de transmissão, colocando em risco a estabilidade das estruturas devido retirada de terra da base. Com rajadas de vento lateral os mesmos podem vir ao solo, comprometendo o fornecimento de energia elétrica para os municípios de Avaré, Arandu, Cerqueira Cesar, Manduri e Águas de Santa Bárbara.” Diante do exposto, SOLICITO INFORMAÇÕES SE É POSSÍVEL EFETUAR PLANEJAMENTO VISANDO A LIMPEZA DO LOCAL, COM A DEVIDA COMPENSAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SOLO E ESCOAMENTO ADEQUADO DAS AGUAS DAS CHUVAS VISANDO EVITAR FUTURAS EROSÕES E A DEVIDA SEGURANÇA DOS POSTES DE ALTA-TENSÃO.

-REQUEIRO que seja oficiado o Diretor Executivo de Relações Governamentais da Empresa “Rumo Logística” de Curitiba/PR, no sentido de informar SE É POSSÍVEL A PERMISSÃO DE UM TREM TURÍSTICO E QUAIS OS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS PARA QUE SE ESTABELEÇA EM NOSSO MUNICÍPIO, tendo em vista que somos uma estância turística, com público alvo para

referido empreendimento e total interesse por difundir aos nossos turistas o passeio no “trem turístico”. Estamos na linha férrea que liga Ourinhos - Avaré - Botucatu, que inclusive se encontra, no atual momento, em estado de desuso.

Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Juddesio Borges, para que envie a esta Casa de Leis informações de por que estando há 09 (nove) meses neste Governo e esta Secretaria ainda não tomou providências no sentido de plantar árvores frutíferas ou não frutíferas às margens do Ribeirão Lajeado, posto que tal ação traria enormes benefícios não só à população em geral, bem como ajudaria na preservação do referido ribeirão, evitando assim, o assoreamento do mesmo, além de preservar à sua volta a mata ciliar que é de suma importância para rios, riachos, ribeirões e afins.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis, considerando a grande importância da realização da ABQM – Associação Brasileira do Quarto de Milha - diversas vezes no ano em nossa cidade, a possibilidade de desativação de algumas áreas do Parque de exposição Fernando Cruz Pimentel as quais com modalidades que não têm prática alguma no referido local e, portanto, poderiam ser melhor utilizadas para a expansão dos eventos supracitados realizados pela citada Associação.

Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – para que providencie vistoria com a finalidade de detectar a causa do mal cheiro constante no cruzamento entre a Rua Cel João Cruz e Rua Paraná, no Bairro do Braz. Requeiro ainda, que após realizada a referida vistoria, seja enviado a esta Casa de Leis o laudo técnico apontando a causa do citado mal cheiro.

- que seja oficiado à Secretaria Municipal de Agricultura para que informe esta Casa de Leis se foi firmado convênio com o Governo Federal para o município possa ser beneficiado com verbas para melhoria das estradas rurais, tendo em vista que nossa cidade possui um assentamento Santa Adelaide, o qual é federal, fazendo, portanto, jus ao referido convênio.

Ivan Carvalho de Melo

- que seja oficiado a Empresa da SABESP- Companhia de Saneamento Básico de São Paulo- sede de Avaré\ SP para que informe o motivo pelo qual a água fornecida pela mesma, acaba com frequência, tendo como exemplo os dias 12,13,e 14 de outubro de 2017, no Bairro Camargo . No entanto, o mesmo problema ocorre ao menos uma vez por semana, levando em média 10 a 15 h ate que se normalize o fornecimento da água.

-que seja oficiado o COMUTRAN- Conselho Municipal de Transito, para que estude a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade\ lombada\ na Avenida Três Marias, próximo ao nº 834, localizado no Bairro Três Marias, porem no local há uma creche, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública.

- que seja oficiado os votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÃO há CPFL- Companhia Paulista Força Luz, que realizou pela primeira vez a blitz da campanha “Chega de Choque” em Avaré que ocorreu no dia 13 de outubro de 2017 das 09:00 ate 17:00 horas, nos locais- Rodoviária, Mercado Municipal e na Praça da Caique, conscientizando a população sobre os riscos de empinar pipas próximo da fiação elétrica, do uso de cabos energizados para pendurar enfeites durante datas comemorativas, das ligações elétricas clandestinas ou sem conhecimento, alem de orientar e dar dicas para profissionais liberais, como pintores, Calheiros, colocadores de painéis, eletricitista particulares e trabalhadores da área rural.

Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” à todos os Professores pela passagem do “Dia do Professor”. Importante destacar que “O Dia do Professor no Brasil” é comemorado no dia 15

de outubro, tendo sua origem através de um decreto imperial, baixado nesta mesma data em 1.827 por D. Pedro I, que criou o Ensino Elementar no Brasil. Professor! Educador! Mestre! Sinônimo de sabedoria. Um ato sólido de pensamentos e dizeres que nos reflete os ensinamentos da vida. Ser Professor é uma dádiva de Deus. É aquele que caminha com o tempo, despertando sabedoria e transmitindo seus conhecimentos. Nesta data tão importante, abraçamos todos os Professores com o mais profundo respeito e carinho, reafirmando os nossos mais sinceros agradecimentos. JUSTIFICATIVA:- Como Professor que sou, jamais poderia deixar de prestar esta justa homenagem a todos nossos educadores que, apesar das dificuldades, lutam com honradez dia a dia para que nosso País seja mais justo e soberano.

Uma ligação pode salvar uma vida!



CVV

O CVV Avaré atende das 19 h às 23 h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!
Quem tem este número nunca está sozinho!

3733.2525

Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs

Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NORMA ALVES DOS SANTOS.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GASTÃO NORBERTO ISIQUE VITRAL.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLAUDIO CARDOSO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA MARIA CORREA NAITZEL.

INDICAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de construir banheiros na Praça de Lazer do bairro Vera Cruz, ao lado das pistas de Skate e de Bocha
-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de realizar operação "tapa buracos", na Santos Dumont, no bairro D'Fiori.
-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação de placas de identificação de "Proibido Jogar Lixo", nas dependências ao lado da Creche Jandira Pereira, no bairro Vera Cruz.
-para que, através do setor competente, estude a possibilidade da realização de reparações no ponto de ônibus localizado em frente ao Ginásio de Esportes Tico do Manolo (Rua Santos Dumont, Parque Presidencial Brabância), local em que a maior parte das crianças que frequentam a APAE aguardam seu transporte, inclusive em épocas de chuva.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-para que através da Secretaria de Serviços, dentro das possibilidades e atendendo à solicitação de uma munícipe, proceda a limpeza dos bueiros existentes na Rua José Ferreira de Albuquerque, próximo ao número 81, no bairro da Brabância. Segue fotos do local.
-para que através da Secretaria de Serviços ou da Secretaria da Educação, dentro das possibilidades e atendendo à solicitação do PM responsável pelo PROERD, que seja efetuado os devidos reparos no telhado do refeitório da Escola José Rebouças de Carvalho, haja visto que não há condições de uso em dias de chuva, inclusive o gabinete dentário, que está interdito devido as chuvas, está provocando choques elétricos na cadeira do dentista, sendo este o motivo da interdição.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-para que através do setor competente efetue a sinalização da lombada na Rua Acre defrente ao nº 1761.
-para que seja providenciada a Operação Tapa Buracos em frente ao Condomínio Vila Serena, pois os buracos estão dificultando o trafego de veiculos no local.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie poda de uma árvore que está com risco de queda na Rua Juscelino Kubitschek em frente ao número 67/Bairro Santa Elizabeth.
-por meio do setor competente, reiterando a Indicação nº 778/2017, apresentada na Sessão Ordinária do dia 25/09/2017, que até o momento ainda não foi realizada, para que providencie com urgência a recuperação do leito carroçável do Beco José Ramires em frente ao número 26, pois como podemos observar nas fotos que acompanham a propositura, as lajotas afundaram e da maneira que se encontra a via, está com um grande buraco causando transtornos aos moradores e transeuntes que dela se utilizam.
-por meio do setor competente, para que realize Campanha nas Escolas da Rede Municipal de Ensino alertando sobre os riscos dos Acidentes Escorpionicos.
-por meio do setor competente, para que realize em caráter de urgência sinalização adequada em frente a CEI Dona Bidunga, pois está muito difícil a locomoção para os alunos, pais e funcionários.
-por meio do setor competente, para que realize estudos para a instalação de um redutor de velocidade na cruzamento da EMEB Orlando Cortez e CEI Adalgisa Ward, Rua Wellington Paula Assis/Vila Operária.
-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulho existente no terreno da Rua Santa Catarina ao lado do Supermercado Jaú Serve e na frente da Casa da Lavoura.
-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência remoção de lixo e entulhos espalhados nas Rua Zequinha Noronha e João Forte/Bairro Vera Cruz, como podemos observar na foto que acompanha a propositura.
-por meio do setor competente, providencie a troca de lâmpadas queimadas em toda a extensão da Rua França/Jardim Europa.
-por meio do setor competente, para que realize com maior efetividade poda de árvores e coleta de entulhos e outros materiais descartados em vias públicas com a finalidade de evitar a proliferação de escorpões, ratos e outros tipos de animais peçonhentos, que oferecem risco à saúde pública.

-por meio do setor competente, providencie a revitalização da Praça José Lopes de Andrade/Bairro Alto da Boa Vista: • Troca de lâmpadas queimadas; •Troca das luminárias danificadas;•Limpeza dos bancos;•Recuperação do passeio público;•Recolocação das lajotas portuguesas;•Poda de levante nas árvores;•Instalação de um abrigo (cobertura) e assento no ponto de ônibus, existente na praça.
-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de viabilizar iluminação para quadra existente na Vila Esperança, pois é o único lugar de lazer que existe no bairro e com uma iluminação adequada as crianças podem ficar brincando durante a noite.
-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Acre confluência com Rua Jânio Quadros, pois as lajotas estão deslocadas e existe acúmulo de água, podemos observar nas fotos que acompanham a propositura, solicitamos também que ao realizarem o serviço façam de maneira clara que ao escoar a água, desça pelo meio fio até alcançar o bueiro. Os moradores reclamam que quando chove a enxurrada acaba invadindo as residências.Portanto, há necessidade de providências imediatas, para que não surja outras situações mais graves.
-por meio do setor competente, para que providencie a troca e lâmpada queimada na Rua do Calvário em frente ao número 51/Bairro Vera Cruz, pois os moradores estão reclamando da falta de iluminação no local e que a mais de seis meses perdura essa situação.
- por meio do setor competente, para que reavalie a mudança de mão única para mão dupla da Rua Minas Gerais, que está gerando muito descontentamento na população. Considerando o grande fluxo de veículos na referida via, existe a preocupação de que possam acontecer sérios acidentes e nessa rua temos uma escola, aonde os alunos entram e saem diariamente, geralmente na hora de maior movimento de veículos.
-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno da Avenida Três Marias em frente ao número 350/Bairro Vera Cruz, para que realize capinação, limpeza e manutenção do referido terreno.
-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno na Rua Elizário Gomes, nº 65/Bairro Vera Cruz, para que realize capinação, limpeza e manutenção do referido terreno.
-por meio do setor competente, para que providencie limpeza da torre da Claro existente na Rua Suzana Garcia Ferreira em frente ao número 340/Vila Operária, caso não seja de responsabilidade do Executivo, solicitamos que notifique-se a referida prestadora.
-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência uma Força Tarefa, para revitalização da Vila Esperança: •Recuperação do leito carroçável em todas as vias; •Troca de lâmpadas queimadas; •Remoção de entulhos; •Campanha para castração de animais; •Campanha para descarte consciente de resíduos...Sugerimos que sejam envolvidas todas as Secretarias Municipais para realização de Força Tarefa em benefícios aos moradores do referido Bairro, que se encontra em total abandono, podemos observar nas inúmeras fotos que acompanham a propositura, em visita ao supracitado bairro me senti triste, envergonha e muito preocupada com toda a situação, não podemos fechar os olhos e ser indiferentes, todos merecem viver com dignidade e respeito. Considerando que se todos se unirem em benefício desses moradores para que suas necessidades sejam atendidas, acredito que os serviços serão realizados o quanto antes. Por esse motivo solicito encarecidamente que essa indicação seja atendida e estes serviços realizados com máximo de urgência.

Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja realizado RETIRADA DE GALHADA NA RUA DOMINGOS CALAMITA PRÓXIMO DO NÚMERO 455 NO BAIRRO PORTO SEGURO, tendo em vista que caiu uma arvore neste local com as chuvas do dia 11/10/17 e os bombeiros cortaram e deixaram as galhadas em área verde. Informo que o volume é grande de galhadas cortadas. Solicito urgência.
-INDICO AO PREFEITO que seja realizado MANUTENÇÃO DA ESTRADA RURAL QUE VAI EM DIREÇÃO DA FAZENDA SÃO LUIZ - CUTRALE, tendo em vista relato de usuário que segue abaixo: "Alessandro, boa tarde. Sou usuário da estrada rural que vai em direção a Fazenda São Luiz - Cutrale. Precisamos que a prefeitura faça um trabalho para dar uma melhorada na mesma. Com essas chuvas muita agua no meio da estrada, tem que corrigir pelo menos os trechos com buracos, abrir os esgotos que estão na maioria obstruídos, tem enormes poças de água que os carros menores tem muita dificuldade de passar. Ontem mesmo atolei numa dessas sem preciso trator para tirar. O município continua depois da Cutrale. Entra e sai governo e estamos sempre abandonados pelo poder publico. Obrigado pela atenção."

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para que providencia troca de lâmpada no poste da Rua Dona Lolita, defrente ao número 160, no Bairro Paraíso.

Ivan Carvalho de Melo

-para que por meio do setor competente, seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Avenida Antonio Salim Curiatí nº 1630 ate 2095, localizado no Bairro Jardim Paraíso.
-para que por meio do setor competente seja realizado com caráter de URGÊNCIA a manutenção do leito carroçável Operação tapa buracos- em toda sua extensão na Rua Wilson Sabino de Godoy, localizado no Bairro Avaré I, visto que lá existem vários buracos.
-para que por meio do setor competente seja realizado com caráter de URGÊNCIA a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- em toda sua extensão na Avenida Carmem Dias Farias, visto que lá existem vários buracos, trazendo transtorno para os usuários da referida via.

Roberto Araujo

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Avenida Carmen Dias Faria, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

CIRCULAR N ° 35/2017- DG

Avaré, 19 de outubro de 2017.

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/10/2017 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de Outubro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 - Discussão Única – Maioria Qualificada (2/3)

Autoria: Ver. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Doutor Claudio Molinari Nardinelli e dá outras providências. Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

2. PROJETO DE LEI N.º 101/2017 – Discussão Única

Autoria: - Ver.ª. Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências. Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 101/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. (c/emenda)

3. PROJETO DE LEI N.º 112/2017 – Discussão Única

Autoria: - Ver. Antonio Angelo Cicirelli e outros

Assunto: Dispõe sobre proibição de festas publicas no mês de Dezembro e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 112/2017 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (PARECER CONTRÁRIO).

4. PROJETO DE LEI N.º 115/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 280.000,00 - Secretaria Municipal da Educação).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 115/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emenda)
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 16/10/2017, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 118/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a desafetar o imóvel que especifica e adota outras providências.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente à apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2018.

Data: 09/11/2017

Horário: 9 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I.

CONVITE/COMUNICADO

A Câmara de Vereadores, a AVAREPREV, a FREA e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, INFORMAM que fica alterada a data da Audiência Pública para apresentação dos relatórios referentes à Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2017, designada para o dia 26/10/2017.

Nova Data: 27/10/2017

Horário: 9 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I.



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03 de 16 de outubro de 2017.

(Dispõe sobre o Regulamento de atribuição de aulas, salas e unidades escolares para o ano letivo de 2018 e dá outras providências).

A Secretária Municipal da Educação, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 2007 de 03 de maio de 2016 do Estatuto do Magistério do Município da Estância Turística de Avaré, e Considerando o disposto no artigo 38 da Lei Nº 2007 de 03 de maio de 2016 – A atribuição de classes e de aulas e unidades escolares será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação, que definirá critérios para a classificação dos Docentes;

Considerando o disposto no inciso I, II e III do artigo 40, capítulo IV da Lei Nº 2007 de 03 de maio de 2016, caberá ao Diretor de Escola e à Secretaria Municipal da Educação, em seus âmbitos de atuação: I- adotar providências necessárias à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que orientarão o processo de atribuição de classes e aulas dos docentes e unidades de lotação aos Diretores de Unidades Educacionais;

Considerando a necessidade de aprimorar e normatizar os procedimentos referentes à organização para a atribuição de aulas/salas/unidades escolares para o ano letivo de 2018 e

Considerando os critérios para classificação dos Docentes e Especialistas da Educação para efeito de atribuição de aulas/classes ou unidades escolares,

Resolve:

Artigo 1º- Serão considerados como tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré para efeito de contagem de tempo para atribuição de aulas/classes e unidades escolares para ano letivo de 2018:

Licença maternidade ou paternidade;

Licença adoção;

Licença prêmio;

Licença profilática;

Licença para prestar serviço militar;

Férias;

Gala;

Nojo;

Acidente de trabalho;

Doação de órgãos;

Prestação de serviços no juri e outros obrigatórios por Lei;

Faltas Abonadas; e

Doação de sangue na forma prevista em Lei.

Artigo 2º- Os critérios para classificação da contagem de pontos se fará através da somatória de:

I- Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, no nível ou disciplina de inscrição – (0,1) ponto por dia considerando o disposto no Artigo 1º desta Resolução, no período de 01 de novembro de 2016 até 31/10/2017;

II- Certificados de frequência em cursos de atualização ou aperfeiçoamento, segundo a Resolução 001/2017 de 27 de abril 2017, considerando aqueles realizados nos últimos (03) três anos – (0,01) ponto por hora de curso, até 08 pontos;

III- Para portadores de outras Licenciaturas na área da Educação (além da exigida) será computado (20,0) pontos por Licenciatura Plena;

IV- Certificados de aprovação em Concurso Público Municipal de Avaré de Provas e Títulos para provimento do cargo do qual é titular (1,0) ponto por Certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;

V- Certificados em cursos de Pós – Graduação na área da Educação no mínimo de 360 horas (Lato Sensu), segundo a Resolução 001/2017 de 27 de abril 2017, permitindo o acúmulo de até 3 (três) certificados- (20,0) pontos por certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;

VI- Diplomas em cursos de Mestrado na área da Educação - (30,0) pontos;

VII-Diplomas em cursos de Doutorado na área da Educação – (40,0) pontos;

VIII-Certificado do curso Letra e Vida – (5,0) pontos; e

IX- Certificado do curso Pró – Letramento – Linguagem – (5,0) pontos; e

X- Certificado do curso Pró – Letramento – Matemática – (5,0) pontos.

Parágrafo único: Somente serão aceitos certidões, atestados ou declarações, acompanhados de seus respectivos históricos escolares.

Artigo 3º – Caberá ao Diretor da Escola convocar os docentes da Unidade Escolar, para verificar a pontuação do ano anterior e atualizar os dados da ficha de classificação do ano vigente, referente aos docentes inscritos no processo de atribuição de classes e aulas, como também a convocação para atribuição em sua Unidade Escolar da Fase 1.

Artigo 4º- Os dados contidos na ficha de classificação, bem como a análise dos documentos apresentados, são de total responsabilidade do professor e do diretor, cabendo a este último a validação por meio de carimbo e assinatura.

Artigo 5º- Caberá a Secretaria Municipal da Educação a convocação dos docentes, através do Semanário Oficial do Município, para atribuição das demais fases;

Artigo 6º- Caberá ao diretor atribuir aulas e ou classes, considerando o perfil dos profissionais para o bom desempenho das atividades, cabendo ao professor a escolha do período quando há mais de um turno na Unidade.

Artigo 7º- Em caso de acúmulo de cargo, o professor deve considerar os horários das escolas envolvidas, para garantir o direito de acumular cargos.

Artigo 8º- Os professores que assumirem salas de educação Infantil e/ou 1º, 2º e 3º anos (alfabetização) ficam obrigados a aderir aos programas do MEC indicados pela SME (Ex: PNAIC).

Artigo 9º- Os docentes PEB I, PEB II e Diretores de Unidade Educacional aprovados em concurso de provas e títulos terão no ato de sua posse, sua lotação na unidade escolar na qual prestarão serviços.

Artigo 10- O professor que assumir aulas ou salas livres, em caráter de substituição, fica ciente de que poderá perdê-las caso um professor concursado venha a assumir-las no decorrer do ano letivo no momento de sua posse, ficando a disposição da SME para assumir aulas ou classes disponíveis na Rede.

Artigo 11- As listas com as classificações dos docentes e diretores de unidades escolares serão publicadas no Semanário da Estância Turística de Avaré com no mínimo 5 (cinco) dias antes das atribuições.

Artigo 12- O cronograma de atribuição de aulas, classes e unidades escolares fica publicado abaixo.

Artigo 13- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA

Conforme determina na Lei Nº 2007 de 03 de maio de 2016, convocamos os senhores docentes e diretores de unidades educacionais para atribuição de aulas, salas e unidades escolares para os dias e horários que seguem abaixo e ciência das entregas de documentação:

Dia 10 de novembro de 2017

Unidades Escolares

Até 10/11/2017: entrega de toda documentação para contagem de pontos para classificação.

Dia 17 de novembro de 2017

SME

-Até dia 17/11/2017: entrega da pontuação dos Professores e Diretores de Unidades Educacionais na SME.

Dia 17 de novembro de 2017

SME

Até o dia 17/11/2017- entrega do formulário de manifestação de interesse em ampliar jornada de PEB II na SME.

Dia 22 de novembro de 2017

Auditório da Secretaria da Saúde

9h. - Atribuição de unidades educacionais sem diretor titular (unidades livres) para diretor adido e remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Dias 27 e 28 de novembro de 2017

UNIDADES ESCOLARES

17h - Atribuição de classes para professores de Educação Básica I em suas sedes;

-Atribuição de aulas da sede para PEB II (Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial).

Dia 29 de novembro de 2017

SME

- Entrega na SME do QUADRO DE ATRIBUIÇÃO com classes e aulas atribuídas e livres.

- Entrega na SME do parecer da LICENÇA PRÊMIO atualizado e emitido pelo DRHGP, com requerimento da programação do período para o gozo (descanso) durante o exercício de 2018.

Dia 01 de dezembro de 2017

Unidades Escolares

18h - Atribuição de aulas da sede para PEB II (EJA).

Dia 04 de dezembro de 2017

Auditório da Secretaria da Saúde

17h30 – PEB-I -Fase 2

Atribuição pela SME das classes que permanecem sem titular nas diversas unidades escolares,(classes livres), atendendo-se, nesta ordem:

-adidos que deixaram de titularizar uma classe e processo de remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;

-adidos lotados na SME, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Dia 05 de dezembro de 2017

Auditório da Secretaria da Saúde

17h30 – PROFESSOR DE ARTE

Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

Dia 07 de dezembro de 2017

Auditório da Secretaria da Saúde

17h30 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

Dia 11 de dezembro de 2017

Auditório da Secretaria da Saúde

17h30 - PROFESSOR DE INGLÊS

Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

Dia 01 fevereiro de 2018

Auditório da Secretaria da Saúde

8h-Atribuição de classes em substituição temporária, pela SME, para PEB I declarados adidos e não atendidos na fase 2

9h- Atribuição de classes em substituição temporária, pela SME, para professor de Educação Básica I que pleiteiam fazer substituição em unidade escolar diversa da sua sede no ano letivo de 2018, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

17h –EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

Dia 02 de fevereiro de 2018

Auditório da Secretaria da Saúde

8h-atribuição de salas em substituição temporária e projetos em escola de Tempo Integral para o ano letivo de 2018, obedecendo a seguinte ordem:

-Atribuição de salas para professor monitor;

-Atribuição de salas para professor adjunto.

15h – PEB I, Professor Monitor e Professor Adjunto

Atribuição de carga suplementar docente obedecendo a seguinte ordem:

- para professor de Educação Básica I que pleiteiam fazer substituição temporária em período oposto ao de sua sala de aula, obedecendo a lista classificatória;

-para professor monitor, no período oposto a sala de aula atribuída na fase 3;

-para professor adjunto, no período oposto a sala de aula atribuída na fase 3.

18 h. - Professor EJA

Atribuição, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Auditório da Secretaria da Saúde

8 h.- Professor Adjunto

Lotação, em unidade escolar para efeito de vencimentos, de professores adjuntos que substituirão em caráter eventual em todas as unidades da Rede de Ensino municipal, no ano de 2018.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros
Secretária Municipal da Educação

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) CONVOCA os Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 27 de outubro de 2017 (sexta-feira) às 08:30 min. na sala de reuniões do Centro Administrativo (Rua Rio Grande do Sul, 1810 – Centro) nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:

Análise e acompanhamento da aplicação de recursos do FUNDEB, referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro – 3º Trimestre referente o ano de 2017.

Avaré, 18 de Outubro de 2017

Ademir Martins Silva
Presidente do Conselho Municipal FUNDEB

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – 19/10/2017

A Senhora Secretária Municipal da Educação, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº01/2017

Fátima Cristina Veiga Benini, código 576, RG: 8.772.883, Supervisor de Ensino, na Secretaria Municipal da Educação em Avaré, pretendo acumular com o a função de PEB I, efetiva no QM da EMEB “PROF. FLÁVIO NASCIMENTO” em Avaré-SP.

Decisão-Acúmulo Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVARÉ-SP

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO CLUBE DA VIOLA E DA SANFONA DE AVARÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA VIOLA E DA SANFONA DE AVARÉ-SP- COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere, CONVOCA seus ASSOCIADOS e CONVIVA os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento do CLUBE, para comparecerem à REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no.DIA.25 DE OUTUBRO DE 2017 (quarta-feira)no CENTRO CULTURAL ESTER PIRES DE NOVAES, A RUA CEARÁ NÚMERO 1507, AVARÉ, em primeira chamada às 18h30, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h00, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: I. ELEIÇÃO DA DIRETORIA 2017/2018/2019/ 2020 -, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse da ASSOCIAÇÃO; 4. Encerramento.

Avaré,10 outubro de 2017

CARLOS ALONSO
ADMINISTRADOR ASSOCIATIVO

VILMA ZANLUCHI
Secretária voluntária

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (LEI MUNICIPAL 1.295/09- DECRETO 4.825/17)

Aos 09 de Outubro de 2017 às 19:00 hrs, nas dependências da empresa Rápido Luxo Campinas, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré com a presença dos seguintes membros:Judésio Borges– Secretário Mun. do Meio Ambiente – Marcelo Goes - Representante da Secretária Mun. de Planejamento e Transportes – Carlos Roberto Ferreira – Representante da Secretária Mun. da Saúde – Valderi da Silva – Representante da Secretária Mun. da Educação - Ate-néia Ferreira – Representante do Departamento Mun. de Trânsito – Kleber Augusto M. Melenchon Lamas–Representante OAB Avaré– Pedro Paulo Dal Farra Furlan– Representante da AREA – Angelo Antônio Marcusso – Representante da ACIA – Cap. Rodrigo Augusto Santana – Representante da Polícia Militar - Rodrigo B. De Oliveira – Representante da Empresa Rápido Luxo Campinas. O presidente iniciou a reunião com a discussão da pauta estabelecida com os seguintes assuntos. 1-Indicação Nº 0650/2017-CMV-Estudos para melhorar e adequar o fluxo de veículos na Av. Salim Antonio Curiati especialmente no trecho compreendido entre a Penitenciária I e o início da Estrada Municipal AVR 010 que acessa o Bairro Veredas do Sol propriedades rurais. Justifica-se, moradores daquela localidade relatam diversas dificuldades relacionadas ao fluxo e a velocidade dos veículos que por ali transitam. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).2-Indicação Nº 0646/2017-CMV-Seja realizado estudo técnico na praça localizada no final da Rua Fernando de Moraes visando melhor adequação do sentido de mão do trânsito.Moradores alegam existir perigo de acidentes, devido sentido ser mão dupla no local. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).

3-Indicação Nº 0697/2017-CMV-Estudos para buscar alternativas e adequar o fluxo de caminhões pesados pelas ruas de Avaré, especialmente na Rua Acre. Justifica-se, moradores relatam que o fluxo de veículos pesados é grande naquela via pública, a qual é utilizada como acesso à SP 255 gerando riscos e sobrecarregando a pista de rolamento. (Decisão: Não Aprovado).4-Indicação Nº 0664/2017-CMV-Solicito a instalação de uma lombada na AV. Prefeito Paulo Novaes defronte a Empresa Manoel Rodrigues (Bairro sentido Centro) e uma defronte a Maré Agropecuária (Centro sentido Bairro). Pois com a obra vários acidentes estão ocorrendo neste trecho pelo grande fluxo de carros. (Decisão: Não Aprovado).5-Requrimento Nº 0987/2017-CMV-Existe fiscalização do COMUTRAN para os motoristas que desrespeitam as vagas de idosos e deficientes ?De que forma está sendo feita a fiscalização e autuação dos motoristas que não respeitam as respectivas vagas ?Quantos motoristas já foram autuados por desrespeito a vaga destinado aos idosos e deficientes do início do ano até a presente data ?(Decisão: O conselho não é fiscalizador e sim deliberativo e consultivo, essas informações podem ser solicitadas diretamente para a Polícia Militar, pois o município possui um convenio com a secretária da Segurança Publica do Estado de São Paulo).6-Requrimento Nº 1077/2017-CMV- Para que realize estudos visando a implantação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Professora Danuzia D Santi, no Bairro Ipiranga. (Decisão: Não Aprovado).7-Requrimento Nº 12118/2017-Munícipe-Grupo Tyto Alba de Avaré-Solicito a colocação de placas de sinalização escolar de trânsito, demarcação de área para estacionamento, embarque e desembarque de alunos, nas proximidades do Colégio Tyto Alba, localizado na Rua Distrito Federal Nº 1667. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical, colocar Placa Embarque e Desembarque).8-Requrimento Nº 13277/2017-Munícipe- Daniele Cristina Padilha-Solicitar a colocação de placa de Proibido Estacionar em um dos lados do Beco Sinha Palmeira, esquina Minas Gerais, no Bairro Alto. (Decisão: Enquete). 9-Requrimento N 0004/2017-CMV-Estude a possibilidade de implantar uma vaga especial, destinada a idoso, na frente do Sindicato dos Empregados Rurais, situado na Rua Piauí N 1282. (Decisão: Não Aprovado).10-Requrimento N 0054/2017-CMV-Reestude as rotatórias existentes em nosso município, para adequar a uma sinalização mais especifica em relação as rotatórias, usando-se as placas R-2 (DÊ preferência), R-33 (Sentido de circulação na rotatória) e A-12 (Interseção em círculo). (Decisão: Não Aprovado, O código de trânsito não estabelece limite).11-Requrimento N 0062/2017-CMV-Instale com urgência um redutor de velocidade(Lombada) na Rua Santa Catarina próximo ao número 629. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).12-Indicação N 0047/2017-CMV- Estude a possibilidade de implantação, através de demarcação na AV. Santos Dumont, no Bairro Di Fiori, de uma pista de caminhada. (Decisão: Não Aprovado).13-Indicação N 0075/2017-CMV- A instalação de redutor de velocidade e sinalização na Rua Maria José Araujo, próximo à escola Orlando Cortez, na Vila Operária. (Decisão: Sinalização

Horizontal e Vertical).14-Requrimento N 0060/2017-CMV- Um redutor de velocidade(Lombada) na Rua Jacy Coutinho, Jardim Paineiras próximo ao número 340. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).15- Requrimento N 00309/2017-CMV- Possibilidade de instalação de redutor de velocidade/lombada/sinalização da Avenida Seme Jubram. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).16-Requrimento N 0253/2017-CMV-Para que seja instalada uma lombada na Rua Miguel Chibani, na altura do N 631, no Bairro Jardim Paraíso. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).17-Requrimento N 0292/2017-CMV- Possibilidade de construção de faixas de pedestres elevadas principalmente defronte as Escolas do município e demais logradouros de relevante interesse tais como igrejas, teatros, e demais prédio públicos. O que facilita a mobilidade de pessoas com restrições físicas, crianças, idosos e cadeirantes. (Decisão: Não Aprovado).18-Requrimento N 0304/2017-CMV- Redutor de velocidade(Lombada) na Rua Santa Catarina próximo ao número 629, confluência a Rua Acre afim de diminuir o risco de acidentes. (Decisão: Não Aprovado).19-Requrimento N 0314/2017-CMV- Bairro São Rogérioll, verifique por que o bairro ainda não tem sinalização das ruas. (Decisão: Aprovado, em sequência de serviço).20-Requrimento N 0328/2017-CMV- Providencie placas de sinalização do Pontilhão de Avenida João Vitor de Maria, o qual da acesso ao Bairro Vila Martins III. (Decisão: Aprovado placa de limite de altura).21-Requrimento N 0535/2017-CMV- Se existem estudos para instalação de redutores de velocidade na Avenida Gilberto Filgueiras. (Decisão: Não Aprovado).22-Requrimento N 0568/2017-CMV-Possibilidade da criação de “Faixa vermelha”, que consiste em construção de uma pista, na calçada, nos moldes das ciclovias, porem destinadas aos cadeirantes. (Decisão: Não Aprovado). 23-Requrimento N 0576/2017-CMV- Para que institua no município um “Programa de Conciliação de Travessia Preferencial” nas vias públicas de Avaré. (Decisão: Aprovado).24-Requrimento N 0643/2017-CMV- Afim de instituir futuros trabalhos que visem diminuir os acidentes ocasionados nos principais cruzamentos deste município, nos envie os seguintes dados Quais os locais (cruzamento) que ocorrem um número maior de acidentes em nosso município ?

Qual o número de acidentes envolvendo veículos e motocicletas nesses cruzamentos ? Qual número de atropelamento envolvendo pedestres e ciclistas nos referidos locais ?(Decisão: Será encaminhado ofício para a Polícia Militar, Samu, para que os mesmo possam nos relatar e posteriormente, lhe responder).25-Requrimento N 0687/2017-CMV- 1-Tornar mão única ou proibir estacionar em um dos lados da Rua Veneza 2-Colocação de proibido estacionar na Rua Paris. 3- Colocação de uma placa PARE na esquina das Ruas Pará com Espírito Santo. (Decisão: Não Aprovado).26-Requrimento N 0701/2017-CMV- Passagem inferior (PI) que dá acesso aos Bairros Duilio Gambini, Santa Mônica, São Rogério, Presidencial, Golf Country e outros reconstruída com Altura de 3,5M e L de 6,5M com passagem de pedestre em seu interior, sobrando de vão livre para veículos, 4,2M.Podera a entrega desta obra neste formato comprometer a agilidade dos serviços prestados a comunidade ?(Decisão: A mesmo já aprovado, em projeto, é uma obra do Governo do Estado de São Paulo).27-Requrimento N 0715/2017-CMV- Instalação de duas lombadas na Avenida Ouro Verde, até a Rua Domingos Calamita, entre os Bairros: “Green Village” e “Porto Seguro”. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).28-Requrimento-Munícipe- Anibal Simões Mendes dos Santos Junior-Solicitação de vagas para estacionamento de motos. (Decisão: Aprovado 10 vagas ao lado da lanchonete,Sentido Centro-Bairro.29-Requrimento-Munícipe-Armando Bacchi de Paula- Pintar faixas em 45 graus de divisória de estacionamento para 30 automóveis e 20 motocicletas no percurso de frente para a extensão no meu terreno localizado á Rua Alagoas N 222.(Decisão: Não Aprovado).30-Requrimento-Munícipe-647/2017-Jose Aparecido Barbosa- Requer uma lombada no Endereço João Gomes de Oliveira. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).31-Requrimento-Munícipe-772/2017- Benedito Pinheiro- Pedido de lombada na Avenida “A”, quadra 14 frente ao lote 24 no loteamento Porto do Miramar. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).32-Requrimento-Munícipe-1341/2017-Antonio Conceição Vasques- Colocação de faixa amarela para carga e descarga para caminhão na Rua Maranhão N 1262. (Decisão: Não Aprovado).33-Requrimento-Munícipe-2732/2017-Marcelo Pereira dos Santos- Solicitar 05 faixas para moto, na AV. Antonio Salim Curiati N 322. (Decisão: Não Aprovado).34-Requrimento-Munícipe-3438/2017-Thiago de Brito Pelicer- Vem Requerer Placa de carga e descarga, Av. Paulo Novais N 550. (Decisão: Não Aprovado). 35-Requrimento-Munícipe-3583/2017-Amarym Distribuidora- Placa de Proibido Estacionar, na marcação de entrega e retirada de mercadorias, Rua Alagoas N 1744. (Decisão: Não Aprovado).36-Requrimento-Munícipe-3614/2017-Joao Luiz Parisi-Lombada na altura do N 839 da Rua Goias. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).37-Requrimento-

-Município-3704/2017-Congregação Cristã no Brasil- Autorização para instalação de sinalização de carga e descarga em nosso prédio situado no Bairro Parque Ind. Jurumirim, a sinalização será na Rua José Domingues de Oliveira. (Decisão: Detalhar).38-Requerimento-Município-3705/2017-Congregação Cristã no Brasil- Instalação de uma lombada, faixa de pedestre, Rua João Paulo Nogueira N 151, Bairro Jardim Paraíso. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).39-Requerimento-Município-3804/2017- Wagner Jose Trindade Junior- colocação de faixa amarela em frente ao estabelecimento comercial denominado Armazém do Baco, Rua Sérgio Bernardino N 1285. (Decisão: Não Aprovado).40-Requerimento-Município-407261/2017-Querendo que seja providenciado a colocação de redutor de velocidade, Av. Camburi N 50, a fim de verificar a possibilidade de fazer a "Lombada" no Golf. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).41-Requerimento-Município-Dorival Aparecido Leme- A colocação de placa proibido parar e estacionar, bem com sua delimitação com faixa amarela, na Rua Faustina Amaral X Rua São Vicente. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).42-Requerimento-Município- Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin- Possibilidade de colocação de um quebra-mola, antes da faixa de pedestre, em frente-FREA. (Decisão: Não Aprovado).43-Requerimento-Município-6967/2017-Osmar Ferreira Diniz- Requer lombada na rua Manoel Preto Cardoso na altura do N 04 da America. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).44-Requerimento-Município-7030 -Avaré Plaza Hotel- Faixa amarela para carga e descarga de mercadorias do hotel, Rua Ceará N 1330. (Decisão: Não Aprovado).45-Requerimento-Município-7031 -Avaré Plaza Hotel- Faixa amarela para carga e descarga de hóspedes do hotel, Rua Rio de Janeiro N 1824. (Decisão: Não Aprovado).46-Requerimento-Município-7703/2017-Jonathan Dafrana Vieira-Vem Requerer pilar de proteção na esquina da Rua Alagoas com Distrito Federal. (Decisão: Não Aprovado).47-Requerimento-Município 7714/2017-Amari Vicente-Retirada de uma lombada na Rua Nicola Pizza, em frente ao N 1271, Bairro Vila Martins III. (Decisão: Não Aprovado).48-Requerimento-Município-7804/2017-Jeferson Pereira- Pintura de faixa amarela de carga e descarga e placa de proibido estacionar, estabelecimento B.J.A Rua Doutor Felix Fagundes N 390. (Decisão: Não Aprovado).49-Requerimento-Município- Luiz de Oliveira- Solicitar a concessão de uma faixa reservada à IDOSO, sindicato dos trabalhadores rurais de Avaré, Rua Piauí N 1282. (Decisão: Não Aprovado).50-Requerimento-Município-7879/2017-Maria das Dores Luiz Fonseca-Vem requerer vaga para deficiente, Rua Bahia N 661. (Decisão: Não Aprovado).51-Requerimento-Município-8238/2017- Charles Aparecido Ferreira Brisola- Brisola Água Js, Loja dos Ovos JV, sinalização para carga e descarga. (Decisão: Não Aprovado).

Edital de Convocação. O Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré e Região com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1.854, Bairro/Braz I, Avaré-SP, inscrito sob o número de CNPJ: 66.493.453/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, que no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos artigos trinta e quatro, trinta e cinco e trinta e seis para instaurar e convocar todos os seus associados para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral Permanente, para o cumprimento de mandato sindical de quatro anos, com início em dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito à dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois. As eleições sindicais serão realizadas nos dias vinte e um, vinte e dois de dezembro de dois mil e dezoito das oito horas às dezessete horas que terá urnas fixas e itinerantes. Em caso de chapa única aplicar-se-á em cumprimento dos ditames estatutários, em seu artigo trinta e dois em seu parágrafo segundo combinado com o artigo quarenta e três em seu parágrafo primeiro. O prazo de inscrição de chapa para preenchimento dos cargos para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Efetivos, bem como, os seus Suplentes, será de cinco dias, iniciando-se no primeiro dia útil após a publicação. O associado deverá obedecer todo o requisito estatutário previsto no artigo trinta e sete e seus parágrafos, para fazer a inscrição de chapa, na secretaria eleitoral do sindicato que atenderá das oito horas às dezesseis horas, onde terá pessoa habilitada para atender os associados aptos para fazer a inscrição de chapa na sede da entidade, sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1.854, Bairro/Braz I, Avaré-SP. Fica desde já, estabelecido e determinado que a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral Permanente, a partir do artigo trinta e oito do estatuto social cumprido todas as formalidades legais, e desde já, fica convocado todos os associados em observância e cumprimento do artigo trinta e nove e seu parágrafo único combinado com o artigo quarenta do presente estatuto vigente, a instalação específica da Assembleia para constituir a Comissão Eleitoral, às dezoito horas, no dia em que for finalizado o registro de chapa e impugnações observadas às normas dos ditames estatutários, na sede da entidade, sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1.854, Bairro/Braz I, Avaré-SP, Leonardo do Espírito Santo – Presidente. Avaré - SP, 21 de outubro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - AGOSTO DE 2017.

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	13/10/2017	16/10/2017	20/11/2017		DR. João Roberto A Noronha	146.691
2	822 ALICE DAS DORES MENEZES	1/9/2017	19/10/2017	13/11/2017		DR.Danilo Ige Kusabara	105.217
3	1074 ADRIANA APARECIDA ANGSTMANN PILAR	2/9/2017	5/10/2017	14/11/2017		DR.Edivaldo Nunes da Silva	101.412
4	8875 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	2/10/2017	16/11/2017		DR.Célio M. Ribeiro .Fº	489881
5	3012 ANABEL DADARIO CORREA DA SILVA	30/8/2017	2/10/2017	6/11/2017		D. r. Frederico Lutti Guerra	139.964
6	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	19/10/2017	18/11/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
7	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO (Prorrogação)	20/7/2017	9/10/2017	4/12/2017		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
8	9098 AMANDA CRUZ MARTINS	29/6/2017	4/9/2017	9/10/2017	ALTA	DRªMaíra Félix Vasconcelos	150.268
9	9225 AMANDA AMARAL DO NASCIMENTO	27/9/2017	9/10/2017	9/11/2017		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
10	6745 BEATRIZ AUXILIADORA DE OLIVEIRA	1/9/2017	2/10/2017	6/11/2017		DR.Ana Paula Dalcim	108.833
11	5948 BETHINA DE ARRUDA MOTA MELADO	12/9/2017	16/10/2017	1/10/2017	ALTA	DR. Fernando Ige Kusabara	113.120
12	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/8/2016	16/8/2017	7/12/2017		DRª.Pamela C.B.A. Silva	176506
13	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	7/3/2017	11/12/2017		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
14	7443 BENIGNA APARECIDA LEITE	21/9/2017	5/10/2017	6/10/2017	ALTA	DR.João Rogério A. Noronha	146.691
15	7443 BENIGNA APARECIDA LEITE	21/10/2017	1/11/2017	*****		DR.João Rogério A. Noronha	146.691
16	3035 BETUEL NUNES SANTOS	5/4/2017	12/4/2017	17/10/2017		DR.Edivaldo Nunes da Silva	101.412
17	7739 CELINA TEGANI ARAUJO NASR	1/4/2017	3/3/2017	16/11/2017		DR.Danilo Ige Kusabara	105.217
18	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	11/11/2016	20/11/2017		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
19	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	11/9/2017	11/12/2017		Dr.Vanessa Vieira	138.217
20	4146 DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	16/2/2017	14/12/2017		DRª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
21	9262 DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	3/7/2017	6/11/2017		DR.Fernando Koenig	187.123
22	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	16/10/2017	14/12/2017		DRª Vanessa Vieira	138.217
23	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	5/12/2016	6/11/2017		Dr.Jônatas L. Giacomini	162.010
24	954 EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO)	17/10/2017	17/10/2017	*****		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
25	4167 EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	17/10/2017	*****		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
26	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/4/2014	10/1/2017	11/12/2017		Dr.Gianfelipe Belini Polisel	165.600
27	7209 ELIANA CRISTINA MORAES MENDES DE GODOY	11/10/2017	16/10/2017	3/11/2017	ALTA	DR. Miguel Paulucci	19.770
28	8345 ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	23/6/2017	13/7/2017	11/12/2017		DR.Vitor Vasquez dos Santos	162.252
29	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	5/6/2013	18/4/2017	31/10/2017	ALTA	DRª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
30	668 EMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	7/3/2017	6/11/2017		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
31	1803 ERMINIO OZORIO PINTO FILHO	7/9/2017	5/10/2017	1/11/2017		DR. Andre Olivii Rufollo	124.435
32	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	11/10/2017	15/11/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
33	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	13/1/2017	11/12/2017		Dr.Luis A. F. Cicchetto	112974
34	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	8/12/2016	10/10/2017		DRª.Marta B.C Gonçalves	33.029
35	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	2/1/2017	4/12/2017		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
36	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
37	3425 GUILHERME BELCHIOR	17/1/2017	3/8/2017	6/11/2017		DRªFatima Marta Leite de Souza	69.779
38	1213 JANDIRA LABORAO	9/8/2017	2/10/2017	3/10/2017	ALTA	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
39	63-3 JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	19/10/2017	22/11/2017		DR.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
40	3812 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	18/9/2017	19/10/2017		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
41	8291 JOANA ANDREA LOPES	1/3/2016	11/9/2017	13/11/2017		DRª.Daniela F. de Freitas	161899
42	1659 JOÃO ANTONIO NUNES ALVARENGA	5/10/2017	16/10/2017	16/11/2017		DR. Rafael Feiznardinelli	125.670
43	4127 JOÃO BATISTA DARAGO	14/6/2017	4/9/2017	6/11/2017		DR.Andressa Azevedo Oliva	06/129.252
44	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	16/1/2017	12/2/2017		DRª.Mara Félix Vasconcelos	150268
45	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	2/10/2017	8/1/2018		DRª.Juliana S.O.Victor	131.918
46	5658 JULIANO VILARINO	29/8/2017	4/9/2017	9/10/2017	ALTA	Dr.Cassiano Salgado	116.503
47	4957 KATIA REGINA CORREA	2/12/2015	16/2/2017	16/11/2017		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
48	9080 KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	16/11/2017	*****		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
49	5909 LIGIA CATIB COSTA BANNWART	4/9/2017	2/10/2017	4/12/2017		DR. Renato M. Zanatto	125.679
50	3832 LUCIANA CUNHA DO PRADO AMARAL (PRORROGAÇÃO)	1/10/2017	5/10/2017	11/10/2017	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
51	824 LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	9/10/2017	10/1/2018		DR. Mauro Roberto Leme da Silva jr	131.117
52	9007 LUCILENE MARIA CRUZ	5/9/2017	19/10/2017	14/11/2017		DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
53	8824 LUIZ GUSTAVO OKIISHI	10/10/2017	10/10/2017	13/11/2017		DR. Adriana S. Machado	175.392
54	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	8/12/2016	9/11/2017		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
55	1471 MARCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA	12/10/2017	16/10/2017	31/10/2017	ALTA	DR. João Roberto A Noronha	146.691
56	8503 MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	16/10/2017	16/11/2017		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
57	3428 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/8/2017	19/10/2017	5/12/2017		DR.Fabio Cardoso de Carvalho	90.396
58	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	11/9/2017	11/12/2017		DRª.Vanessa Vieira	138217
59	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	11/4/2017	12/12/2017		DRªSuzel Nardinelli	53.621
60	3818 MARIA CELIA DA SILVA SALOMAO	6/9/2016	9/12/2016	20/11/2017		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
61	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	18/9/2017	19/10/2017		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
62	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		DRª.Juliana Akita	169.205
63	7649 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		DRª.Juliana Akita	169.205
64	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	11/9/2017	13/11/2017		DRª.Katia Hiromoto Koga	100.382
65	9222 MARIA MARGARETA AURELIANO	6/10/2015	20/9/2017	20/11/2017		Dr.Julio César Donato	67.280
66	7762 MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO	19/9/2017	2/10/2017	6/11/2017		DR.Yasmin Stehling	156.414
67	7841 MARISETE APARECIDA MAÇON (1º Cargo)	3/10/2017	19/10/2017	16/11/2017		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
68	8895 MARISETE APARECIDA MAÇON (2º Cargo)	3/10/2017	19/10/2017	16/11/2017		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
69	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/2/2013	17/3/2016	30/12/2017		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
70	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA	14/10/2017	17/10/2017	16/11/2017		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
71	5822 MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	8/12/2016	8/5/2017	20/11/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
72	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/4/2016	21/11/2017	31/10/2017	ALTA	Dr.Helson Giraud	53.395
73	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	9/10/2017	4/12/2017		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
74	4511 OLIVEIROS ALVES DA ROCHA NETO	30/9/2017	5/10/2017	20/10/2017	ALTA	DR. Fracisco Jose titton	34.184
75	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	5/10/2017	*****		DR. Lucila Barbosa	75.611
76	7497 PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	10/10/2017	6/11/2017		DR.João Rogério A. Noronha	140.001
77	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/6/2016	7/3/2017	5/9/2017		Dr.Luis Antonio Blasioli	29.311
78	7712 PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	19/10/2017	18/11/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
79	1223 PEDRO DOMINGUES	19/8/2016	8/5/2017	31/12/2017	ALTA	DR. Carlos Hermann Schaal	54.882
80	8447 PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (1ºCargo)	22/8/2017	2/10/2017	21/11/2017		DR.João Rogério A. Noronha	146.691
81	8560 PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (2ºCargo)	22/8/2017	2/10/2017	21/11/2017		DR.João Rogério A. Noronha	146.691
82	2051 PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	4/8/2016	19/1/2017	9/10/2017	ALTA	DR.Helson Giraud	53.395
83	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	4/9/2017	8/1/2018		Dr.Helio Fragoso	60.457
84	3866 ROSANA TREVIZAN	29/9/2017	10/10/2017	11/12/2017		DR.Danilo Ige Kusabara	105.217
85	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	7/7/2017	4/9/2017	19/10/2017		DR.João Rogério A. Noronha	146.691
86	6127 ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	8/8/2017	10/10/2017	9/11/2017		DR.Yasmin Stehling	156.414
87	8333 ROSEMARY DE SOUSA FAUSTINO	16/9/2017	10/10/2017	8/11/2017		DR.Yasmin Stehling	156.414
88	729 ROSENEIDE MARCUSSO	29/9/2017	3/10/2017	*****		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
89	779 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	19/10/2017		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
90	7817 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	19/10/2017		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
91	1680 SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
92	5688 SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	11/9/2017	14/12/2017		DRªCintia Venette	175786
93	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2016	9/10/2017	8/1/2018		Dr.André Olivii Rufollo	124.435
94	7785 SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	6/2/2017	6/11/2017		Dr.Lucas Spina	169.681
95	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/7/2016	16/10/2017	17/11/2018		Dr.Cassiano Salgado	116.503
96	7390 SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	2/10/2017	4/12/2017		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
97	1277 SUELI APARECIDA CUSTODIO	8/9/2017	14/9/2017	1/11/2017		DR. Ricardo Colenci	151.394
98	8863 SUELY CAMARGO CLARO	26/9/2017	11/10/2017	16/10/2017	ALTA	Dr. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
99	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	14/3/2017	13/11/2017		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
100	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	11/11/2016	9/11/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
101	4305 VINICIUS VAZ VIEIRA	1/9/2017	5/10/2017	6/10/2017	ALTA	DR.Hugo Tamassia Neto	75.680
102	9094 YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	28/9/2017	11/12/2017		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
103	9212 WILSON ALVES RIBEIRO JUNIOR	5/10/2017	6/11/2017	*****		DR. Matheus Louzada Yamaki	176.023

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR AVARÉ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §s 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avaréenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo de 26 DE OUTUBRO DE 2017 5ª Feira, no CENTRO CULTURAL “ESTHER PIRES NOVAES” RUA CEARÁ, 1507 em primeira chamada às 19:00 HORAS, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:-1-INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO E SECRETARIA DO COMTUR (OFÍCIOS RECEBIDOS E ENVIADOS),2-RELATÓRIOS Secretário do Turismo Camping- Costa Azul Senac Praça Romeu Bretas(Concha Acústica),E VERBAS DE CUSTEIO E SERVIÇOS DO DADE.3- APLICATIVO DA F.S.PAULISTA. (PROFESSOR) 4-ATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 (LEITURA), 5-RESTAURANTE DO CAMPING,6-PLANO SETORIAL DO TURISMO.7- REGIMENTO INTERNO (AGENDAR PARA ESTUDOS) PALAVRA LIVRE (INSCRIÇÃO) demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 10 DE OUTUBRO DE 2017

Reinaldo Severino Souto
Presidente- COMTUR

Vilma Zanluchi
Secretária Executiva

**CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO**

O CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, convida os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público e toda a sociedade para a Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia 26 de outubro de 2017, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na rua Ceará nº 1507, com início às 18:30 horas e aberta a toda população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Palavra da Presidente;
- 2 – Leitura da Ata;
- 3 – Discussões sobre o Plano Anual de Cultura;
- 4 – Palavra Livre (inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos);

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo, Atenciosamente

Avaré, 19 de outubro de 2017,

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isenta

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré, de acordo com a lei nº 8.213/1991, está contratando deficientes (físicos, auditivos e visuais) de ambos os sexos. Os interessados deverão enviar curriculum para o Departamento Pessoal, de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 16h00, sito à Rua Paraíba, 1003 - Avaré - SP ou pelo e-mail: rhavare@uol.com.br

**RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
NO PAÇO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VERA LUCIA TAKEDA CLEMENTE, adiante assinado, judicialmente nomeada administradora provisória da **ASSOCIAÇÃO AVAREENSE DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS- AAAAP**, com sede nesta cidade de Avaré – SP, Rua Rio Grande do Sul, nº 1796, Centro, CEP: 18701-190, convoca a todos os seus membros, fiéis e diligentes, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de novembro de 2017, a partir das 16h00 em primeira chamada, ou às 16h30 em segunda, conforme permitir o quórum, em sua sede social localizada no endereço do cabeçalho, para tratar em respeito da regularização da entidade, oportunidade em que serão votadas as seguintes questões:

1) convalidação dos atos praticados no período posterior àqueles eleições e até a data dessa AGE;

2) eleição dos novos membros (ainda que com recondução de alguns ou mesmo de todos) para responderem pelos cargos junto à Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o novo mandato com início já na data dessa AGE e vigência pelos próximos 03 (três) anos;

3) alteração do estatuto social, em assembleia geral extraordinária, adequando-o aos requisitos do Novo Código Civil Brasileiro (Lei 10406/2002)

Imprescindível comparecerem munidos de suas cédulas de identidade (RG) e do (CPF).

Avaré- SP, 18 de outubro de 2017.

VERA LUCIA TAKEDA
ADMINISTRADORA PROVISÓRIA



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL
Agência Avaré
Rua Maranhão, 1509
CEP 18705-060 Centro Avaré-SP

OFÍCIO AGÊNCIA AVARÉ 200/2017

Avaré, 10 de Outubro de 2017

Ao
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Mediante a apresentação de avisos de cobrança emitidos pela CAIXA aos servidores da Avaré Prev, referente ao atraso no pagamento do convênio de consignação do mês 09/2017, esclarecemos:
2. Que o vencimento do extrato se deu em 01/09/2017, data que nos foi apresentado os valores para quitação do copromisso, não havendo assim qualquer atraso no repasse.
- 2.1 Que houve atraso no processamento interno deste pagamento, gerando o aviso de cobrança aos servidores, com a simples função de lembrete do compromisso.
- 2.2 Que não houve qualquer tipo de registro do débito junto aos órgãos de controle de crédito e nenhum prejuízo a qualquer parte envolvida.
- 2.3 E que a inconsistência já foi regularizada, não restando qualquer pendência.
3. Sem mais, colocamo-nos à disposição para outras informações e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alexandre Ferrari
Gerente Geral

Reclamações e Sugestões
SAC Caixa: 0800-726-0101 – Ouvidoria: 0800-725-7474
Atendimento a pessoas com deficiência auditiva – 0800 726 2492
www.caixa.gov.br

**Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**

Corregedoria do Conselho Tutelar

Lei Complementar Municipal nº 150/11 – Decreto n.º 4.923/17

**PORTARIA DA CORREGEDORIA DO CONSELHO
TUTELAR N. 001/2017**

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade da Conselheira Tutelar – Titular Márcia Cristina Dias Baptista Mariano.

A PRESIDENTE DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 114 e 120 seguintes da Lei n.º 150, de 28.06.2011, que dispõe sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, Considerando a denúncia protocolada nesta Corregedoria, datada de 17.06.2017, relatando o fato de que a Conselheira Tutelar – Titular Márcia Cristina Dias Baptista Mariano exerceria função concomitante à de conselheira, tendo em vista que possui empresa registrada em seu nome;

Considerando que o Ministério Público do estado de São Paulo, por intermédio de ofício encaminhado a esta corregedoria, solicita informações para instruir o Inquérito Civil n.º 14.0201.1088/2017, no sentido apurar eventual falta grave praticada pela referida Conselheira Tutelar;

Considerando que, após solicitar resposta por escrito quanto à denúncia protocolada nesta corregedoria, a conselheira admitiu o fato de que possui empresa registrada em seu nome;

Considerando que, em consulta realizada junto ao site www.jucesponline.sp.gov.br, constatou-se que a referida empresa possui a denominação de MARCIA CRISTINA DIAS BAPTISTA MARIANO EIRELI – ME, nome fantasia RM MARCENARIA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 27.153.488/0001-43;

Considerando os termos dos artigos 118 e 119 da Lei Complementar 150, de 28 de junho de 2011, combinados com a Lei 195, de 29 de abril de 2014, que acrescentou o § 4º no artigo 108 da Lei Complementar 150/11;

Considerando, ainda, os termos da Resolução 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, especialmente em seus artigos 37 e 42, II. **R E S O L V E:**

I – Baixar a presente Portaria instaurando Processo de Sindicância Administrativa nos termos dos artigos 114 e 120 seguintes da Lei n.º 150, de 28.06.2011, que dispõe sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, destinado à apuração de responsabilidade da Conselheira Tutelar – Titular MÁRCIA CRISTINA DIAS BAPTISTA MARIANO, relativamente a denúncia mencionada acima bem como para apuração do Inquérito Civil n.º 14.0201.1088/2017, revelando, em tese, conduta inadequada da Conselheira Tutelar – Titular enquanto prestando serviços no Conselho Tutelar da municipalidade, caracterizada como infração no art. 118, inciso VIII, sujeitando a Conselheira Tutelar – Titular Márcia Cristina Dias Baptista Mariano às penalidades dispostas na Legislação referenciada.

II – Constituir uma Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados no item anterior, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

Ricardo Lopes Ribeiro;
Márcia Cristina Pereira Vendramini;
Franciele Lopes Nogueira Marchetti.

III – Determinar, como providências preliminares para instrução do processo, a juntada dos seguintes documentos:

- a)- Denúncia encaminhada a Corregedoria, datada em 17.06.2017,
- b)- Ofício n.º 001/2017 da Corregedoria solicitando esclarecimentos à Conselheira supra, datado de 26.07.2017;
- c)- Resposta da Conselheira, juntado à Procuração do advogado da mesma, referente ao questionamento do Ofício n.º 001/2017 da Corregedoria;
- d)- Ofício n.º 003/2017 da Corregedoria solicitando à Promotoria, informações acerca do Inquérito Civil n.º 14.0201.1088/2017, datado de 17.08.2017;
- e)- Ofício n.º 1146/2017 da Promotoria de Justiça de Avaré, solicitando informações acerca do Inquérito Civil n.º 1088/2017, se a denúncia realmente procedia, datado de 21.08.2017;
- f)- Ofício 004/2017 da Corregedoria confirmando a existência do fato à Promotoria, datado em 28.08.2017;
- g)- Ofício n.º 1217/2017 da Promotoria de Justiça de Avaré solicitando nos que apurássemos a ocorrência da eventual falta grave, datado de 06.09.2017;

h)- Ofício n.º 006/2017 da Corregedoria remetido a Promotoria encaminhando anexo o Parecer desta Corregedoria quanto aos fatos, datado em 25.09.2017;

l)- Comunicação Interna n.º 431004 remetida ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal encaminhando anexo o Ofício n.º 006/17 bem como o Parecer desta Corregedoria, datado em 26.09.2017;

j)- Comunicação Interna n.º 431030 remetida ao Gabinete do Prefeito, encaminhando anexo o Ofício n.º 006/17 bem como o Parecer desta Corregedoria, datado em 26.09.2017;

k)- Comunicação Interna n.º 431532 do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal encaminhando anexo o Ofício n.º 176/17 DRHGP comunicando nos com base nos termos legais a perda do mandato da Conselheira bem como que seja providenciado a convocação do próximo suplente, datado em 28.09.2017;

l)- Ofício n.º 229/2017 – GP/capf do Gabinete do Prefeito, solicitando informações acerca da instauração de sindicância para apuração dos fatos conforme Comunicação Interna do Chefe de Gabinete, Sr. Cristiano Augusto Porto Ferreira, datado em 02.10.2017;

m)- Ofício n.º 007/2017 da Corregedoria respondendo ao Gabinete do Prefeito que em conformidade a Súmula Vinculante 473, do C. Supremo Tribunal Federal, esta Corregedoria instaurará sindicância para apuração dos fatos;

n)- Ofício n.º 008/2017 da Corregedoria informando à Promotoria que proceda a juntada dos documentos no Inquérito Civil, e que de acordo com a Súmula Vinculante 473 C do Supremo Tribunal Federal, será instaurado Processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

IV – A Comissão Sindicante terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após instalação, para conclusão dos trabalhos, devendo, ao final, apresentar relatório conclusivo a respeito dos fatos apurados.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Cristiane Soares Hipólito
PRESIDENTE DA CORREGEDORIA

Publicada no Semanário Oficial da Prefeitura de Avaré e afixado na recepção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na data supra.



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para roçadeira, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção e conservação de praças, parques e jardins da Municipalidade.

Fornecedor : Fortserras Com. De Maq. E Equip. Ltda EPP
Empenho(s) : 11862/2017
Valor : R\$ 13.245,82

Avaré, 20 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e dieta para atender as necessidades dos pacientes da avaliação da nutricionista.

Fornecedor: Simone de Camargo Rubio
Empenho(s): 5156, 8518/2017
Valor: R\$ 80.633,76

Avaré, 20 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medalhas para atender ao Circuito Especial de Atletismo, tal quebra de ordem se faz necessária para promoção de eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Airton Jose Zanchin ME

Empenho: 11119/2017

Valor: R\$ 891,00

Avaré, 20 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para segurança nos prédios da Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Autossocorro Max Ltda

Empenho(s): 4369, 4371/2017

Valor: R\$ 513,48

Avaré, 20 de outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro e para a Coordenação de Atenção Básica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Expodel BR Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Empenho(s): 10741, 7252/2016

Valor: R\$ 2.480,50

Avaré, 20 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de curso de capacitação para efetuação de retenções para 02 servidoras do Departamento de Contabilidade.

Fornecedor: IBRAP – Instituto Brasileiro de Adm. e Governança Pública Ltda

Empenho(s): 11694/2017

Valor: R\$ 1.832,00

Avaré, 20 de outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 13722/2017

Valor: R\$ 6.001,57

Avaré, 20 de outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de copos de água mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção da Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Leandro Cabral Passareli ME

Empenho(s): 13143/2017

Valor: R\$ 86,40

Avaré, 20 de outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Confecção de camisetas, tal quebra de ordem se faz necessária para realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2017 JORI.

Fornecedor: Luzia Alves Cordeiro

Empenho(s): 11106/2017

Valor: R\$ 1.592,00

Avaré, 20 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de confecção de Faixas de Iona, tal quebra de ordem é necessária para apresentação das escolas municipais no desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade de Avaré.

Fornecedor: Marcio Cleber Mantovani - ME

Empenho(s): 13125/2017

Valor: R\$ 170,00

Avaré, 20 de outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de portaria na Garagem Municipal, tal quebra se faz necessária para manutenção dos Serviços Administrativos.

Fornecedor: New Vision Soluções Administrativas Eireli-ME

Empenho(s): 6680/2017

Valor: R\$ 14.583,33

Avaré, 20 de outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial do medicamento Fumarato de Dimetila 240MG para atender paciente de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

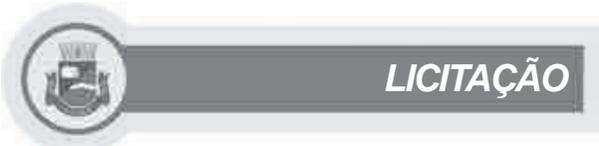
Fornecedor: Oncoexpress Comércio de Produtos Farmacêuticos

Empenho(s): 11349/2017

Valor: R\$ 12.960,00

Avaré, 20 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal



AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/17 – PROCESSO Nº. 391/17

Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias para o departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

Recebimento das Propostas: 24 de Outubro de 2.017 das 10 horas até 07 de Novembro de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 07 de Novembro de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 07 de Novembro de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de Outubro de 2.017 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/17 – PROCESSO Nº. 392/17

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial

Recebimento das Propostas: 25 de Outubro de 2.017 das 10 horas até 08 de Novembro de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 08 de Novembro de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 08 de Novembro de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de Outubro de 2.017 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/17 – PROCESSO Nº. 393/17

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e instalação de ar condicionado

Recebimento das Propostas: 26 de Outubro de 2.017 das 10 horas até 09 de Novembro de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 09 de Novembro de 2.017 das 08h30min às 09h30min horas.

Início da Sessão: 09 de Novembro de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de Outubro de 2.017 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/17 – PROCESSO Nº. 394/17

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de insumos para atender pacientes da CASE

Recebimento das Propostas: 31 de Outubro de 2.017 das 10 horas até 14 de Novembro de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 14 de Novembro de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 14 de Novembro de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de Outubro de 2.017 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/17 – PROCESSO Nº. 395/17

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de caixas de arquivo morto para o Departamento de Contabilidade

Data de Encerramento: 06 de novembro de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de novembro de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/17 – PROCESSO Nº. 396/17

Objeto: Aquisição de veículo automotor, micro-ônibus e veículo tipo van cm adaptação para cadeirante para a Secretaria Municipal de Educação

Data de Encerramento: 07 de novembro de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de novembro de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

III REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/17 PROCESSO Nº. 331/17

Objeto: Aquisição de marmitas para a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica

Data de Encerramento: 07 de novembro de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de novembro de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/17 PROCESSO Nº. 353/17

Objeto: Aquisição de hortifrutis para o preparo de refeições aos internos assistidos pela SEMADS

Data de Encerramento: 08 de novembro de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de novembro de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/17 – PROCESSO Nº 360/17

Analizando os autos, nesta data, foram verificadas divergências referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 28 de Novembro de 2.017, às 14 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Outubro de 2.017.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/17 – Processo nº 295/17, que tem por objeto aquisição de materiais para manutenção e instalação de ar condicionado, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 17/10/2.017. Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/17 – Processo nº 339/17, que tem por objeto aquisição de cadeiras giratórias para o departamento de recursos humanos e gestão de pessoal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 11/10/2.017. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Leonardo Pires Ripoli – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa AIRTON JOSÉ ZANCHIN – ME, responsável pelo fornecimento da Ata de Registro para eventual aquisição de Medalhas e Troféus para a SEME, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 131/17 – Processo nº. 319/17 – Homologado em: 10/10/2017.

Judésio Borges – Secretário Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, responsável pelo fornecimento da Ata de Registro para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para a Secretaria do Meio Ambiente, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 135/17 – Processo nº. 342/17 – Homologado em: 10/10/2017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, responsável pelo fornecimento da Ata de Registro para eventual aquisição de instrumental odontológico para Saúde Bucal e CEO, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 136/17 – Processo nº. 343/17 – Homologado em: 04/10/2017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP (itens 01,03), EVOLUÇÃO PET COM. DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA – ME (itens 02,04,06,07), SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME (itens 05,09), GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME (itens 11,14,15) e FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME (itens 12,13), responsáveis pelo fornecimento de materiais e equipamentos para instalação da futura Clínica Veterinária Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 137/17 – Processo nº. 344/17 – Homologado em: 10/10/2017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, objetivando aquisição de Fios de Sutura para Unidade Odontológica, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 140/17 – Processo nº. 348/17 – Homologado em: 09/10/2017.

Josená Bijolada Araújo – Secretário Municipal de Comunicação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa LUCAS C. RUBEL – ME, objetivando aquisição de 01 câmera fotográfica para Secretaria de Comunicação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 145/17 – Processo nº. 356/17 – Homologado em: 11/10/2017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP referente a aquisição e instalação completa de manta de geomembrana no Aterro Sanitário, relativa ao Pregão Presencial nº. 129/17 – Processo nº. 357/17 – Homologado em: 05/10/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/17 – Processo nº. 266/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME (lotes 04,05).
Valor Global: R\$ 11.551,43 (onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).
Detentora: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP (lote 06).
Valor Global: R\$ 887,40 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP (lotes 10,11,12).
Valor Global: R\$ 128.275,47 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Objeto: Responsável pelo fornecimento da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização para manutenção das Creches Municipais.
Data da Assinatura da Ata de Registro: 02/10/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/17 – Processo nº. 319/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: AIRTON JOSÉ ZANCHIN – ME.
Objeto: Responsável pelo fornecimento da Ata de Registro para eventual aquisição de Medalhas e Troféus para a SEME.
Valor Global: R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais).
Data da Assinatura da Ata de Registro: 10/10/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/17 – Processo nº. 342/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP.
Objeto: Responsável pelo fornecimento da Ata de Registro para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para Secretaria do Meio Ambiente.
Valor Global: R\$ 35.893,60 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura da Ata de Registro: 10/10/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/17 – Processo nº. 343/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.

Objeto: Responsável pelo fornecimento da Ata de Registro para eventual aquisição de instrumental odontológico para Saúde Bucal e CEO.

Valor Global: R\$ 11.572,50 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 04/10/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 129/17 – Processo nº. 357/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

Objeto: Aquisição e instalação completa de geomembrana no Aterro Sanitária

Valor Global: R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais)

Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 137/17 – Processo nº. 344/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP (itens 01,03).

Valor Global: R\$ 9.498,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Contratada: EVOLUÇÃO PET COM. DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA – ME (itens 02,04,06,07).

Valor Global: R\$ 11.034,00 (onze mil, trinta e quatro reais).

Contratada: SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME (itens 05,09).

Valor Global: R\$ 1.450,70 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Contratada: GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME (itens 11,14,15).

Valor Global: R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais).

Contratada: FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME (itens 12,13).

Valor Global: R\$ 1.881,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais).

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para instalação da futura Clínica Veterinária Municipal.

Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/17 – Processo nº. 348/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de Fios de Sutura para Unidade Odontológica.

Valor Global: R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 145/17 – Processo nº. 356/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LUCAS C. RUBEL – ME.

Objeto: Aquisição de 01 câmera fotográfica para a Secretaria de Comunicação.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 11/10/2017

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/17 – PROCESSO Nº 110/17

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, os atos praticados por este setor assinado pela Secretária, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017 e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira. Onde se lia:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

08.02.01.3.3.50.43.00.08.244.4010.2509-933 – R\$ 72.732,00.

08.02.01.3.3.50.43.00.08.244.4016.2511-962 – R\$ 81.180,00.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

08.02.01.3.3.50.43.00.08.244.4010.2509-933 – R\$ 30.305,00.

08.02.01.3.3.50.43.00.08.244.4016.2511-962 – R\$ 123.607,00.

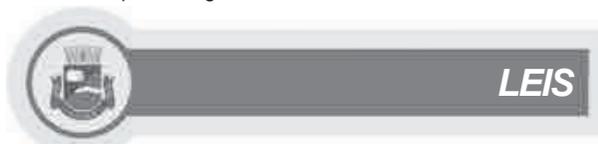
AVISO DE EDITAL

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 210/17 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/17 – PROCESSO Nº. 390/17

Considerando orientação da Assessoria Jurídica deste Departamento de Licitações, a senhora Érica Marin Henrique, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital que trata o processo em epígrafe nos termos a serem conferidos através do site: www.avare.sp.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacao@avare.sp.gov.br. Tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se a data de encerramento e abertura da sessão publicada no dia 12 e 17 de outubro de 2017.

Data de Encerramento: 30 de outubro de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 30 de outubro de 2017 às 10 horas. - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de outubro de 2.017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.



Lei nº 2.147, de 17 de outubro de 2017

“Institui o Projeto Uma vida que nasce, Uma árvore que brota, e dá outras providências”

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti (Projeto de Lei nº 77/2017) JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Institui no Município de Avaré o Projeto “Uma vida que nasce, Uma árvore que brota”, constituído através de fornecimento, efetuado por meio da Municipalidade, de uma muda de árvore, frutífera ou não, a cada nascimento em maternidade local de filhos de pais residentes nesta cidade para plantio em local apropriado. Artigo 2º - O fornecimento da muda de árvore pelo Poder Público se dará mediante a disponibilidade de estoque do viveiro do Horto Florestal Municipal.

Artigo 3º - O fornecimento da muda de árvore será entregue ao responsável pela criança que em até 90 (noventa) dias após o nascimento, poderá retirar no viveiro do Horto Florestal Municipal, mediante apresentação da certidão de nascimento e requisição oferecida na maternidade local.

Parágrafo Único – No ato em que o responsável retirar a muda de árvore, receberá instruções de plantio e cuidados.

Artigo 4º - A muda de árvore será plantada, observadas as regras próprias de urbanismo da legislação vigente em local sugerido pelo órgão competente da Prefeitura ou escolhido pelo responsável da criança.

Artigo 5º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a expedir outras instruções necessárias à fiel execução da presente Lei.

Artigo 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 17 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.148, de 17 de outubro de 2017

“Dispõe sobre concessão pelo Poder Executivo em distribuir Kits de Higiene Bucal nas escolas municipais e farmácias municipais e dá outras providências.”

Autoria: Ver. Jairo Alves de Azevedo (Projeto de Lei nº 80/2017) JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir, adquirir e distribuir kit de Higiene Bucal aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino e nas farmácias da rede pública municipal.

§ 1º - O Kit de Higiene Bucal poderá ser composto de 01 (uma) escova de dente, 01 (um) fio dental e 01 (um) creme dental com flúor.

§ 2º - O Poder Executivo poderá distribuir 01 (um) Kit de Higiene Bucal no início de cada trimestre letivo, aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secre-

taria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, a realizar campanhas periódicas que visem à orientação sobre a higiene bucal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais, bem como com autarquias, empresas públicas e privadas, fundações e associações sem fins lucrativos, com o objetivo de adquirir e viabilizar o fornecimento do Kit de Higiene Bucal.

Artigo 4º - A distribuição do Kit de Higiene Bucal na rede pública municipal poderá ser interrompida caso o governo federal ou estadual passe a fornecer dentro de seus programas sociais.

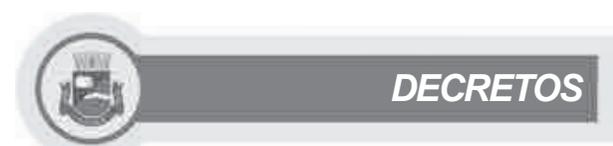
Parágrafo Único – Havendo a paralização das distribuições pelo governo federal ou estadual, poderá o município retomar, a qualquer tempo, a distribuição do Kit de Higiene Bucal.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta dos programas federais e estaduais específicos de distribuição gratuita de materiais ou das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo Poder Executivo em 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação.

Estância Turística de Avaré, 17 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



Decreto nº 4.980, de 17 de Outubro de 2017.

(Reconstitui comissão para promover o levantamento de imóveis abandonados)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para o levantamento de imóveis abandonados no perímetro urbano do Município de Avaré, com os seguintes membros:

Itamar Araújo – Secretário da Fazenda

Natalie Luzia Fernandes Biazon – Representante da Secretaria de Ind. e Comércio

José Benedito de Oliveira Pereira – Representante do Departamento de Cadastro

Marcos Benedito Quintino – Representante do Departamento de Fiscalização

Julio Antônio Batista – Representante do Departamento de Tributação

Roberto Márcio Batista – Representante do Setor de Patrimônio

Art. 2º A comissão ora instituída deverá consignar em ata as liberações realizadas em reuniões, que tem por objetivo levantar todos os bens imóveis, que se encontram com características de abandono.

Art. 3º Caso seja localizado algum bem imóvel que se enquadra no Art. 2º, deverá instaurar-se um processo administrativo de arrecadação para o imóvel abandonado, observando os seguintes critérios:

a) Localização.

b) Descrição do imóvel.

c) Estado de Conservação.

d) Prova de omissão de pagamento de IPTU.

e) Informações do setor de fiscalização, comprovando que o imóvel não se encontra na posse de outrem, inclusive com fotografias.

f) Certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré.

g) Notificação do proprietário por funcionário da Prefeitura, Carta AR, ou no caso de insucesso por edital, que deverá ser publicado num jornal de grande circulação, para que se exerça direito de defesa.

h) Após, proferir decisão administrativa, decretando ou não arrecadação como bem abandonado, consubstanciado ao Art. 1.276 § 2º do Código Civil.

Art. 4º Do Levantamento de todos os imóveis abandonados, a comissão elaborará um relatório que será encaminhado ao Prefeito Municipal, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Local do imóvel.

b) Denominação do imóvel.

c) Critério da conclusão.

Art. 5º Este Decreto entrará na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.817 de 03 de maio de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de Outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.984, de 17 de Outubro de 2017.

(Dispõe sobre designação ao Secretário Municipal de Administração)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA,

Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração, para dentro as suas atribuições do cargo, ficar responsável pela assinatura:

Termo de rescisão dos servidores públicos municipais;
Carteiras de Trabalho – CTPS;
Editais de Convocação;
Contratos;

Portarias de nomeação, exoneração e transferência referentes aos servidores aprovados em concursos públicos e processos seletivos;

Editais de Notificação das Comissões de Avaliação Estágio Probatório e Avaliação de Progressão Funcional;

Portarias de concessão de licença-prêmio;

PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário;

Demais documentos correlatos ao DRH/GP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12 de janeiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de Outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto n.º 4.987, de 19 de outubro de 2017.

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:-

Art. 1º - Ficam autorizados os planos de loteamento e arruamento de uma área de terras de 85.501,06 m², denominado "RESIDENCIAL FÊNIX", aprovado conforme certificado GRAPROHAB Nº 286/2016 de 05 de julho de 2016, situado nesta cidade, conforme segue:

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO

I – IDENTIFICAÇÃO:

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL FÊNIX

MUNICÍPIO: AVARÉ - SP

PROPRIETÁRIO: CONSTRUBRAX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP.

AJP INVESTIMENTOS LTDA.

RESP. TÉCNICO: MAICK FABIAN PONCHIELI RIBEIRO

ÁREA DA GLEBA: 85.501,06 m²

DISTÂNCIA DO CENTRO DO MUNICÍPIO:

O imóvel encontra-se a 3.000 metros de distância da Praça central da cidade de Avaré.

ACESSO PRINCIPAL:

Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), próximo ao Conjunto Residencial "Dulio Gambini".

II – DESCRIÇÃO DA GLEBA:

Uma área de terras, desmembrada da Estância Fênix, situada na cidade de Avaré-SP, com área total de 85.501,06 metros quadrados, ou 8,5501 ha., ou 3,5331 alqueires paulista, com as seguintes medidas e confrontações:

Início no vértice 1, de coordenada geodésica (UTM) – (EX) 711.619,56 e (N) 7.447.094,48, cravado na margem da faixa de domínio da Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) de domínio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347), nos seguintes rumos e distâncias:

89°00'35" SW, com distância de 349,80 metros até o marco 2; 13°35'58" NW, com distância de 171,23 metros até o marco 3; 19°39'03"NW, com distância de 46,40 metros cruzando a 1ª nascente até o marco 4, cravado no canto da divisa; deflete à direita e segue por cerca cruzando a 2ª nascente, na confrontação com a Estância Santa Helena (matrícula nº 68.696) no rumo 78°41'45"NE, com distância de 140,79 metros até o marco 4-A, confrontando com a Estância Santa Helena (matrícula nº 68.696); deflete à direita e segue com rumo de 00°03'18" SW, com distância de 35,42 metros até o marco 4-B, deste deflete a esquerda e segue com rumo de 89°56'42" SE, com distância de 247,77 metros até o marco 4-C, deste deflete a esquerda e segue no rumo de 00°03'18" NE, com distância de 172,00 metros até o marco 4-D, deste deflete a esquerda e segue no rumo de 89°56'42" NW, com distância de 20,00 metros até o marco 4-E; deste deflete a direita e segue no rumo de 00°03'18" NE, com distância de 30,00 metros até o marco 4-F; deste deflete a direita e segue no rumo de 89°56'42" SE, com distância de 20,00 metros até o marco 4-G; deste deflete a esquerda e segue no rumo de 00°03'18" NE, com distância de 157,40 metros até o marco 4-H, confrontando do marco 4-A ao 4-H com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984); deste deflete a direita e segue no rumo de 78°12'07" NE, com distância de 15,06 metros até o marco 7; deste deflete a direita e segue no rumo de 73°37'03"SE, com distância de 5,48 metros até o marco 8, confrontando do marco 4-H ao 8 com o caminho de acesso de domínio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, caminho esse variante da Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070); deste deflete a direita e segue no rumo de 00°03'18" SW, com distância de 556,94 metros, confrontando com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) até o vértice 1, início da descrição, encerrando a área de 85.501,06m².

O Empreendimento em questão será servido de toda a infra-estrutura básica necessária ao bem estar dos usuários. Foi projetado de forma a permitir um loteamento viável, de aproveitamento máximo dentro da conformação da área, de acordo com as diretrizes municipais e com seus lotes de dimensões suficientes à perfeita implantação de moradias.

Seu formato geométrico é bastante particular, com declividades pouco acentuadas, apresentando divisas retilíneas. Isso permitiu um bom aproveitamento urbano, com a obtenção de um loteamento constituído basicamente de lotes regulares.

O loteamento encontra-se em lugar seco, seguro e fora de inundações e alagadiços, nunca fora usado como depósito de lixo.

Não possui nenhuma construção existente e nem a demolir.

As construções a serem implantadas no loteamento, deverão obedecer obrigatoriamente à Lei Municipal vigente.

O traçado das Ruas obedeceu às diretrizes expedidas pela Prefeitura Municipal de Avaré - SP, adequando ao sistema viário existente e procurando facilitar acessos as áreas ainda não parceladas.

As Ruas estão nomeadas da seguinte forma: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10 e Rua 11.

O loteamento possui 12 (doze) quadras, nomeadas de "A" até "L", totalizando 205 lotes.

III – CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO:

O Loteamento descrito será executado dentro do perímetro urbano do município de Avaré - SP, distribuídos da seguinte forma:

1. QUADRO – DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES POR TIPO DE USO

LOTES	Natureza do Loteamento		
	Nº	ÁREA (m ²)	%
RESIDENCIAIS	158	32.650,19	76,31
COMERCIAIS	47	10.138,56	23,69
TOTAL	205	42.788,75	100

2. QUADRO DE ÁREAS

Item	Especificação	Áreas (m ²)	%
1	ÁREA DOS LOTES (205 UNIDADES)	42.788,75	50,05
2	TOTAL DAS ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	21.333,42	24,95
2.1.1	VIELA	-	-
2.2	ÁREA INSTITUCIONAL	4.276,00	5,00
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	ÁREA VERDE	12.826,89	15,00
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	4.276,00	5,00
3			
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	85.501,06	100,00

3. QUADRO - SISTEMA VIÁRIO:

Identificação das vias	Largura do Leito carroçável	Largura do Passeio (m)	Declividade Máxima (%)	Tipo de Revestimento
Rua 01	8,00	3,00	2,79	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 02	8,00	3,00	5,75	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 03	8,00	3,00	4,23	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 04	8,00	3,00	2,76	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 05	8,00	3,00	3,62	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 06	8,00	3,00	3,81	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 07	8,00	3,00	3,91	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 08	8,00	3,00	5,25	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 09	8,00	3,00	4,60	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 10	8,00	3,00	3,93	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 11	8,00	3,00	4,95	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

V – INFRA-ESTRUTURA:

Para uma perfeita funcionalidade, viabilização e segurança do empreendimento, serão necessários e imprescindíveis serviços de infraestruturas a serem implantadas pelo loteador. As obras de infraestrutura básica são as seguintes:

- Abertura das vias públicas;
- Terraplenagem, para a adaptação do terreno à situação ideal de utilização, com a execução de movimentos de corte e aterro para a regularização e uniformização de declividades das vias;
- Demarcação das quadras e lotes;
- Rede de distribuição de água potável, a ser alimentada e operada pelo órgão competente;
- Rede de esgoto sanitário, a ser interligado e operado pelo órgão competente;
- Rede de Galerias de Águas Pluviais; Composto por um sistema de captação subterrânea, necessário ao escoamento do enxurror oriundo da área em projeto. Todo o sistema foi concebido para a captação a partir dos pontos onde foram ultrapassados os limites de velocidade ou capacidade de escoamento nas sarjetas;
- Rede de energia elétrica e iluminação pública; será executada dentro dos padrões exigidos pela concessionária local;
- Guias e Sarjetas, Padrão Prefeitura Municipal, para a perfeita regularização das vias e a facilidade na execução dos passeios públicos e o auxílio ao direcionamento e transporte das águas pluviais;
- Pavimentação asfáltica;
- Arborização: Projeto de arborização e revegetação aproveitando espécies nativas da região devidamente aprovado pelo órgão competente.
- Sistema de Coleta e Destinação de lixo; será feita coleta regular a cargo da municipalidade 03 (três) vezes por semana, conforme Certidão expedida pelo órgão competente.

V – MEMORIAL DESCRITIVO DE QUADRAS E LOTES:

As quadras de formatos regulares e irregulares foram numeradas a partir da Quadra "A" até Quadra "L".

Os lotes de formatos regulares e irregulares em ordem crescente e distintamente em cada quadra, ocupando uma área de 42.788,75m², ou seja, 50,05% da área total e assim discriminada.

Serão descritas também, as Áreas Verdes, as Áreas Institucionais e Sistema de Lazer. QUADRA "A"

Circundada pelas seguintes vias: Rua 10, Rua 11 e Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070). Composta de 17 lotes comerciais, que totalizam exatamente 3.554,51m². Descritos e numerados conforme abaixo.

Para fins de orientação, as descrições são tomadas, para quem se coloca de costas para o terreno e olha para a primeira via pública descrita.

LOTE 01:- Irregular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 5,86 metros em reta e mais 16,00 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com o lote nº 02 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 12,76 metros, à esquerda divisa com a Rua 11 e mede 9,36 metros, perfazendo uma área total de 269,27m². Localiza-se na intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 02:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 03 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 01 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 5,86 metros da intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 03:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 04 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 02 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 15,86 metros da intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 04:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 05 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 03 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 25,86 metros da intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 05:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 06 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 04 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 35,86 metros da intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 06:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 07 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 05 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 45,86 metros da intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 07:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 08 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 06 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 55,86 metros da intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 08:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 09 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 07 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 65,86 metros da intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 09:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 10 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 08 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 61,00 metros da intersecção da Rua 10, lado par, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 10:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 11 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 09 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 51,00 metros da intersecção da Rua 10, lado par, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 11:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 12 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 10 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 41,00 metros da intersecção da Rua 10, lado par, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 12:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 13 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 11 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de

Campeonato de Futebol entra na segunda fase

Com entrada franca, jogos serão realizados no Campo Municipal



Após as disputadas partidas da primeira fase, no próximo domingo, 22, o Campeonato Municipal de Futebol terá a primeira rodada da sua segunda fase.

Já os times Paineiras, São Pedro, Renegados e Ponte Preta, graças a bons resultados, se classificaram diretamente para a terceira fase, enquanto os demais concorrentes vão disputar a segunda fase, tendo ainda mais uma oportunidade de classificação nos dois próximos domingos.

Neste 22 de outubro estão previstos os dois primeiros jogos: às 13h30, a equipe do Barcelona enfrentará o Sport Nova Era. E às 15h, o time América jogará contra o Atlético Bonsucesso "A".



Avaré poderá receber escolinha de Triathlon em 2018

Projeto será apresentado pela Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vem mantendo conversações direcionadas à implementação de uma unidade para ensino de Triathlon para crianças e adolescentes a partir do próximo ano. Esse esporte se originou da junção de outros três: natação, ciclismo e corrida. A inicia-

tiva tem como base o projeto Escolinha de Triathlon do Interior Paulista, a ser proposta durante o mês de outubro no âmbito da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, do Governo do Estado.

O núcleo que poderá ser aberto no município mediante parecer favorável da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado contempla o atendimento de 45 crianças e adolescentes, entre 11 e 16 anos de idade, que frequentam o

ensino público. Na Escolinha eles receberão o material esportivo necessário graciosamente.

"Vamos aguardar pela aprovação no começo do próximo ano para iniciar os contatos junto ao empresariado local com o objetivo de captar os aportes via ICMS. Isso vai viabilizar as atividades desse núcleo em Avaré, o que vai significar mais oportunidades para a prática desportiva", observaram os dirigentes do setor.

Secretaria de Esportes lança o projeto "Novos Talentos"

Meta é abrir escolinhas de futebol em todos os bairros

Começou no último dia 16 o projeto "Novos Talentos", desenvolvido para atender crianças e jovens, da faixa etária de 8 a 17 anos, de ambos os sexos. A proposta da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer visa implantar gradativamente escolinhas de futebol em todos os bairros.

O polo central é o Campo Municipal. Também já está funcionando o polo do campo da Vila Jardim. "A meta é descobrir novos talentos em todos os campos da cidade, dando apoio e incentivo para quem gosta de jogar futebol", explicam os dirigentes do setor.

As inscrições são gratuitas e os locais de treinamentos receberão as melhorias necessárias. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14)3732.0756.

EDUCAÇÃO



Dia das Crianças foi comemorado na Concha Acústica

Cerca de 10 mil pessoas passaram pela praça

Na quinta-feira, 12, data em que se comemora o Dia da Criança, a Prefeitura de Avaré promoveu na Concha Acústica, a Festa da Criança. O evento atraiu cerca de dez mil pessoas e contou com a participa-

ção de servidores municipais e de grupos de voluntários.

Durante a tarde, os jovens receberam, gratuitamente, doces, cachorro quente e sucos naturais. E a grande maioria se divertiu participando de gincanas, de diferentes jogos, além de danças e de outras atividades recreativas, como pintura da face.

Tendas foram instaladas na pra-

ça para atender a garotada, assim como havia banheiros químicos à disposição do público presente. Uma ambulância esteve de plantão para garantir suporte médico de emergência.

A Festa da Criança recebeu doações da iniciativa privada e contou com a estrutura oferecida pela Prefeitura.

Alunos da Rede Municipal participarão da Prova Brasil



Entre os dias 23 de outubro a 3 de novembro será aplicada a Prova Brasil em nível nacional, de acordo com as novas diretrizes do Sistema Avaliação Educação Básica (Saeb) 2017. Em Avaré, na Rede Municipal de Ensino, a prova será direcionada aos alunos dos quintos anos do Ensino Fundamental.

A Prova Brasil avalia os conhecimentos em matemática e língua portuguesa. O resultado do desempenho é um dos elementos que compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), calculado por escola.

O cálculo do IDEB é feito usando os resultados da prova (proficiência) e informações sobre a aprovação ou repetência dos estudantes (fluxo).

Na última avaliação, realizada em 2015, o município de Avaré superou a meta estipulada pelo Plano de Desenvolvimento do Ministério da Educação (MEC), de 6,1, ao alcançar o índice de 6,3 no IDEB.

De acordo com os técnicos da Secretaria Municipal da Educação, as unidades escolares desenvolvem atividades voltadas às competências e habilidades necessárias aos alunos dentro do ciclo, visando manter ou superar a meta já atingida para 2017.



31
DE OUTUBRO

ÚLTIMO DIA PARA SOLICITAR
A ISENÇÃO DO IPTU 2018

Para saber mais, ligue
3711 2545



SERVIÇOS



Prefeitura segue recuperando a estrutura da cidade

TAPA BURACO TRÊS MARIAS



PINTURA - AVENIDA CELSO FERREIRA



PINTURA DO MURO DO CEMITÉRIO



PINTURA EMAPA

Com ações em vários pontos da cidade, a Prefeitura de Avaré, por meio da Secretaria de Serviços, tem promovido a recuperação de grande parte da estrutura urbana do município.

Pintura externa e interna do Pronto Socorro, pintura dos muros e entrada do Cemitério, pintura das estruturas do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, nova fase de nivelamento e substituição de lajotas na Avenida Paranapanema, limpeza e pintura de guias nas Avenidas Espanha e Celso Ferreira da Silva, além de intensificação da Operação Tapa Buraco nos bairros Paraíso e Plimec são alguns exemplos.

Para a Secretaria de Serviços, responsável por grande parte das equipes, as ações só estão sendo possíveis graças ao suporte oferecido pela gestão com a compra de equipamentos e material necessário para as intervenções.

O objetivo da Secretaria é revitalizar os equipamentos públicos que estão desgastados com a falta de manutenção ao longo dos últimos anos. Escolas, Unidades de Saúde, Departamentos, Secretarias, Centro Administrativo e o Paço Municipal, aos poucos, serão revitalizados pelas equipes da própria Prefeitura, sem a contratação de mão de obra externa, exceto nos casos em que haja a necessidade de intervenções maiores.



TAPA BURACO NO BAIRRO CAMARGO



PINTURA E LIMPEZA NA AV. ESPANHA

CULTURA



Secretaria se mobiliza em favor do restauro do Santuário Nossa Senhora das Dores

Em audiência pública restauradores expuseram o projeto

Para conhecimento da população, a Secretaria da Cultura, apoiada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Condephac), promoveu na última quinta-feira, 19, na Câmara Municipal, uma audiência pública para apresentar o projeto de restauro do Santuário Nossa Senhora das Dores, desenvolvido pelos restauradores Nilva Leda Calixto e Sylésio Soares.

Com aprovação do Ministério da Cultura para captar apoio da

iniciativa privada, o projeto se destina à recuperação de pinturas sacras, a maioria do artista esloveno Francisco Paulovic, que decorou a primeira igreja matriz da cidade entre os anos de 1942 e 1947.

Orçado em R\$ 5,2 milhões, o projeto pode ser concluído em até 5 anos, segundo previsão dos restauradores, tempo necessário para restaurar afrescos espalhados por mais de 2.200 metros quadrados e fazer a impermeabilização das paredes do templo, incluindo o teto.

LEI ROUANET

A expectativa da Paróquia do Santuário é obter recursos jun-

to a pessoas físicas pagadoras de Imposto de Renda (IR), que apresentam declaração completa, ou empresas tributadas com base no lucro visando a execução do projeto, conforme a Lei.

“Os agentes incentivadores que apoiarem o projeto poderão ter o total do valor deduzido do imposto devido (artigo 18), dentro dos percentuais permitidos pela legislação tributária. Empresas, até 4% do imposto devido; pessoas físicas até 6% do imposto devido”, explicam os restauradores.

Em contrapartida, por exemplo, ocorre a projeção da marca das empresas apoiadoras nos materiais de divulgação dos projetos.

Chá dos Artistas

A Casa de Artes e Artesanato “Floriza Souto Fernandes” promoverá na sexta-feira, 27, a 22ª edição do Chá dos Artistas com a presença da artista plástica, Maria Diva Tardivo. O evento está marcado para se iniciar às 16h, na Rua Rio Grande do Sul, 1793. O convite é aberto a toda população. Para mais informações, ligue: (14) 3711.2586

No Museu, os 100 anos da 1ª Guerra Mundial



A mostra “100 anos da 1ª Guerra Mundial” está aberta ao público no Museu Histórico Anita Ferreira De Maria. É composta pelo acervo do colecionador Marcus Carmo e exhibe raras peças (medalhas, barretas, cruces, documentos e capacetes) que contam um pouco da história do primeiro conflito global ocorrido entre os anos de 1914 e 1918, há exatamente um século.

Pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no Centro Avereense de Integração Cultural (Caic).

Ficar em dia com o município ficou mais simples!
Chegou o REFIS 2017 da Prefeitura de Avaré.

REFIS 2017

até **100%** de desconto em Multas e Juros. **Consulte condições**
Para saber mais, ligue: 14 3711 2561 | 2537 ou vá até Rua Rio Grande do Sul, 1.1810



trôs da intersecção da Rua 05, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 03:- Irregular, tem frente para a Rua 05, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 02 e mede 20,42 metros, aos fundos divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 04 e mede 20,61 metros, perfazendo uma área total de 205,16m². Distante 14,47 metros da intersecção da Rua 05, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 04:- Irregular, tem frente para a Rua 05, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 03 e mede 20,61 metros, aos fundos divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 05 e mede 20,79 metros, perfazendo uma área total de 206,99m². Distante 24,47 metros da intersecção da Rua 05, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.

LOTE 05:- Irregular, tem frente para a Rua 05, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 04 e mede 20,79 metros, aos fundos divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 06 e mede 20,97 metros, perfazendo uma área total de 208,81m². Distante 33,00 metros da intersecção da Rua 05, lado ímpar, com a Rua 06 lado par.

LOTE 06:- Irregular, tem frente para a Rua 05, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 05 e mede 20,97 metros, aos fundos divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 07 e mede 21,15 metros, perfazendo uma área total de 210,63m². Distante 23,00 metros da intersecção da Rua 05, lado ímpar, com a Rua 06 lado par.

LOTE 07:- Irregular, tem frente para a Rua 05, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 06 e mede 21,15 metros, aos fundos divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 08 e mede 21,34 metros, perfazendo uma área total de 212,46m². Distante 13,00 metros da intersecção da Rua 05, lado ímpar, com a Rua 06 lado par.

LOTE 08:- Irregular, tem frente para a Rua 05, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 07 e mede 21,34 metros, aos fundos divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 09 e mede 21,52 metros, perfazendo uma área total de 214,28m². Distante 3,00 metros da intersecção da Rua 05, lado ímpar, com a Rua 06 lado par.

LOTE 09:- Irregular, tem frente para a Rua 05, lado ímpar e mede 3,00 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com o lote nº 08 e mede 21,52 metros, aos fundos divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 12,00 metros, à esquerda divisa com a Rua 06 e mede 12,74 metros, perfazendo uma área total de 242,17m². Localiza-se na intersecção da Rua 05, lado ímpar, com a Rua 06 lado par.

QUADRA "H"

Circundada pelas seguintes vias: Rua 05, Rua 06 e Rua 07. Composta de 04 lotes, que totalizam exatamente 866,83m². Descritos e numerados conforme abaixo.

Para fins de orientação, as descrições são tomadas, para quem se coloca de costas para o terreno e olha para a primeira via pública descrita.

LOTE 01:- Irregular, tem frente para a Rua 06, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 20,15 metros, aos fundos divisa com o lote nº 04 e mede 10,37 metros, à esquerda divisa com o lote nº 02 e mede 20,15 metros, perfazendo uma área total de 205,17m². Distante 3,00 metros da intersecção da Rua 06, lado ímpar, com a Rua 05 lado ímpar.

LOTE 02:- Irregular, tem frente para a Rua 06, lado ímpar e mede 3,00 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com o lote nº 01 e mede 20,15 metros, aos fundos divisa com o lote nº 03 e mede 12,00 metros, à esquerda divisa com a Rua 05 e mede 11,15 metros, perfazendo uma área total de 224,33m². Localiza-se na intersecção da Rua 06, lado ímpar, com a Rua 05 lado ímpar.

LOTE 03:- Irregular, tem frente para a Rua 07, lado par e mede 3,00 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com a Rua 05 e mede 11,17 metros, aos fundos divisa com o lote nº 02 e mede 12,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 04 e mede 20,17 metros, perfazendo uma área total de 224,55m². Localiza-se na intersecção da Rua 07, lado par, com a Rua 05 lado ímpar.

LOTE 04:- Irregular, tem frente para a Rua 07, lado par e mede 10,73 metros, à direita divisa com o lote nº 03 e mede 20,17 metros, aos fundos divisa com o lote nº 01 e mede 10,37 metros, à esquerda divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 20,17 metros, perfazendo uma área total de 212,78m². Distante 3,00 metros da intersecção da Rua 07, lado par, com a Rua 05 lado ímpar.

QUADRA "I"

Circundada pelas seguintes vias: Rua 05, Rua 07 e Rua 08. Composta de 04 lotes, que totalizam exatamente 906,80m². Descritos e numerados conforme abaixo.

Para fins de orientação, as descrições são tomadas, para quem se coloca de costas para o terreno e olha para a primeira via pública descrita.

LOTE 01:- Irregular, tem frente para a Rua 07, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 20,16 metros, aos fundos divisa com o lote nº 04 e mede 10,37 metros, à esquerda divisa com o lote nº 02 e mede 20,16 metros, perfazendo uma área total de 205,30m². Distante 3,99 metros da intersecção da Rua 07, lado ímpar, com a Rua 05 lado ímpar.

LOTE 02:- Irregular, tem frente para a Rua 07, lado ímpar e mede 3,99 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com o lote nº 01 e mede 20,16 metros, aos fundos divisa com o lote nº 03 e mede 12,99 metros, à esquerda divisa com a Rua 05 e mede 11,16 metros, perfazendo uma área total de 244,39m². Localiza-se na intersecção da Rua 07, lado ímpar, com a Rua 05 lado ímpar.

LOTE 03:- Irregular, tem frente para a Rua 08, lado par e mede 3,99 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com a Rua 05 e mede 11,16 metros, aos fundos divisa com o lote nº 02 e mede 12,99 metros, à esquerda divisa com o lote nº 04 e mede 20,16 metros, perfazendo uma área total de 244,39m². Localiza-se na intersecção da Rua 08, lado par, com a Rua 05 lado ímpar.

LOTE 04:- Irregular, tem frente para a Rua 08, lado par e mede 10,74 metros, à direita divisa com o lote nº 03 e mede 20,16 metros, aos fundos divisa com o lote nº 01 e mede 10,37 metros, à esquerda divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 20,16 metros, perfazendo uma área total de 212,72m². Distante 3,99 metros da intersecção da Rua 08, lado par, com a Rua 05 lado ímpar.

QUADRA "J"

Circundada pelas seguintes vias: Rua 05, Rua 08 e Rua 09. Composta de 04 lotes, que totalizam exatamente 946,76m². Descritos e numerados conforme abaixo.

Para fins de orientação, as descrições são tomadas, para quem se coloca de costas para o terreno e olha para a primeira via pública descrita.

LOTE 01:- Irregular, tem frente para a Rua 08, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 20,16 metros, aos fundos divisa com o lote nº 04 e mede 10,37 metros, à esquerda divisa com o lote nº 02 e mede 20,16 metros, perfazendo uma área total de 205,30m². Distante 4,98 metros da intersecção da Rua 08, lado ímpar, com a Rua 05 lado ímpar.

LOTE 02:- Irregular, tem frente para a Rua 08, lado ímpar e mede 4,98 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com o lote nº 01 e mede 20,16 metros, aos fundos divisa com o lote nº 03 e mede 13,98 metros, à esquerda divisa com a Rua 05 e mede 11,16 metros, perfazendo uma área total de 264,37m². Localiza-se na intersecção da Rua 08, lado ímpar, com a Rua 05 lado ímpar.

LOTE 03:- Irregular, tem frente para a Rua 09, lado par e mede 4,98 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com a Rua 05 e mede 11,16 metros, aos fundos divisa com o lote nº 02 e mede 13,98 metros, à esquerda divisa com o lote nº 04 e mede 20,16 metros, perfazendo uma área total de 264,37m². Localiza-se na intersecção da Rua 09, lado par, com a Rua 05 lado ímpar.

LOTE 04:- Irregular, tem frente para a Rua 09, lado par e mede 10,74 metros, à direita divisa com o lote nº 03 e mede 20,16 metros, aos fundos divisa com o lote nº 01 e mede 10,37 metros, à esquerda divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 20,16 metros, perfazendo uma área total de 212,72m². Distante 4,98 metros da intersecção da Rua 09, lado par, com a Rua 05 lado ímpar.

QUADRA "K"

Circundada pelas seguintes vias: Rua 05 e Rua 09. Composta de 04 lotes, que totalizam exatamente 978,52m². Descritos e numerados conforme abaixo.

Para fins de orientação, as descrições são tomadas, para quem se coloca de costas para o terreno e olha para a primeira via pública descrita.

LOTE 01:- Irregular, tem frente para a Rua 09, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 04 e mede 10,36 metros, à esquerda divisa com o lote nº 02 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 203,65m². Distante 5,97 metros da intersecção da Rua 09, lado ímpar, com a Rua 05 lado ímpar.

LOTE 02:- Irregular, tem frente para a Rua 09, lado ímpar e mede 5,97 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com o lote nº 01 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 03 e mede 14,97 metros, à esquerda divisa com a Rua 05 e mede 11,00 metros, perfazendo uma área total de 281,96m². Localiza-se na intersecção da Rua 09, lado ímpar, com a Rua 05 lado ímpar.

LOTE 03:- Irregular, tem frente para a Rua 05, lado ímpar e mede 5,97 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com a Rua 05 e mede 11,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 02 e mede 14,97 metros, à esquerda divisa com o lote nº 04 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 281,96m². Localiza-se na intersecção da Rua 05, lado ímpar, com a própria Rua 05 lado ímpar.

LOTE 04:- Irregular, tem frente para a Rua 05, lado ímpar e mede 10,73 metros, à direita divisa com o lote nº 03 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 01 e mede 10,36 metros, à esquerda divisa com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347) e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 210,95m². Distante 5,97 metros da intersecção da Rua 05, lado ímpar, com a própria Rua 05 lado ímpar.

QUADRA "L"

Circundada pelas seguintes vias: Rua 05 e Rua 09. Composta de 03 áreas, sendo Área Institucional, Sistema de Lazer e Área Verde, que totalizam exatamente 21.378,89m². Descritos e numerados conforme abaixo.

Para fins de orientação, as descrições são tomadas, para quem se coloca de costas para o terreno e olha para a primeira via pública descrita.

Área Institucional:- Irregular, tem frente para a Rua 05, lado par e mede 13,71 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, mais 32,37 metros em arco de curva com raio de 21,00 metros, mais 24,01 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com a Área Verde e mede 92,12 metros, aos fundos divisa com o Sistema de Lazer e mede 62,84 metros, à esquerda divisa com a Rua 09 e mede 54,01 metros, perfazendo uma área total de 4.276,00m². Localiza-se na intersecção da Rua 09, lado ímpar, com a Rua 05 lado par.

Sistema de Lazer:- Regular, tem frente para a Rua 09, lado ímpar e mede 68,05 metros, à direita divisa com a Área Institucional e mede 62,84 metros, aos fundos divisa com a Área Verde e mede 68,05 metros, à esquerda divisa com a Área Verde e mede 62,84 metros, perfazendo uma área total de 4.276,00m². Distante 54,01 metros da intersecção da Rua 09, lado ímpar, com a Rua 05 lado par.

Área Verde:- Irregular, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado de frente com a Rua 05 e na divisa com a Área Institucional, mede 17,14 metros confrontando com a referida Rua 05, lado par; daí deflete à direita e mede 159,95 metros, confrontando com a Es-

tância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347); daí deflete à esquerda e mede 46,40 metros, confrontando com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347); daí deflete à direita e mede 140,79 metros, confrontando com a Estância Santa Helena (matricula nº 68.696); daí deflete à direita e mede 35,42 metros, confrontando com o terreno remanescente da Estância Fênix (matricula nº 75.984); daí deflete à esquerda e mede 18,34 metros, confrontando com o terreno remanescente da Estância Fênix (matricula nº 75.984); daí deflete à direita e mede 36,13 metros em arco de curva com raio de 23,00 metros e mais 7,94 metros em reta, confrontando com a Rua 02 e a Rua 09; daí deflete à direita e mede 62,84 metros confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete à esquerda e mede 160,17 metros, confrontando com o Sistema de Lazer (68,05 metros) e com a Área Institucional (92,12 metros), perfazendo uma área total de 12.826,89m².

DESCRICÃO DAS VIAS PÚBLICAS

As vias públicas estão nomeadas da seguinte forma: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10 e Rua 11.

RUJA 01 - Irregular, de frente para a Rua 05, lado par, segue no rumo 89°56'42"NW com distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 00°03'18"NE com distância de 130,00 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 40 e 01 da Quadra "F", com a Rua 04, com os lotes nºs 40 e 01 da Quadra "E", com a Rua 03 e com os lotes nºs 40 e 01 da Quadra "D"; daí deflete à direita e segue no rumo 89°56'42"SE com distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua 02; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 00°03'18"SW com distância de 130,00 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16 e 15 da Quadra "C", encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 2.141,53m².

RUJA 02 - Irregular, de frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar, segue no rumo 00°03'18"SW com distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 89°56'42"NW com distância de 240,43 metros em reta e mais 7,07 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 01 e 28 da quadra "C", com a Rua 01 e com os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra "D"; daí deflete à direita e segue no rumo 44°56'42"NW com distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua 09; daí deflete à direita e mede 18,06 metros em arco de curva com raio de 23,00 metros e segue no rumo 89°56'42"SE com distância de 240,42 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com a Área Verde, com o terreno remanescente da Estância Fênix (matricula nº 75.984) e com o lote nº 15 da Quadra "B", encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 3.702,62m².

RUJA 03 - Irregular, de frente para a Rua 01, lado ímpar, segue no rumo 00°03'18"SW com distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 89°56'42"NW com distância de 186,42 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra "E"; daí deflete à direita e segue no rumo 00°03'18"NE com distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua 09; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 89°56'42"SE com distância de 186,42 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da Quadra "D", encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 2.931,46m².

RUJA 04 - Irregular, de frente para a Rua 01, lado ímpar, segue no rumo 00°03'18"SW com distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 89°56'42"NW com distância de 186,42 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra "F"; daí deflete à direita e segue no rumo 00°03'18"NE com distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua 09; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 89°56'42"SE com distância de 186,42 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da Quadra "E", encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 2.931,46m².

RUJA 05 - Irregular, de frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar, segue no rumo 00°03'18"SW com distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 89°56'42"NW com distância de 294,43 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 00°03'18"NE com distância de 16,70 metros, confrontando com os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra "G", com a Rua 06, com os lotes nº 02 e 03 da Quadra "H", com a Rua 07, com os lotes nºs 02 e 03 da Quadra "I", com a Rua 08, com os lotes nºs 02 e 03 da Quadra "J", com a Rua 09, com os lotes nºs 02 e 03 da Quadra "K" e com os lotes nºs 03 e 04 da Quadra "L"; daí deflete à direita e segue no rumo 89°00'35"SW com distância de 37,37 metros, confrontando com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347); daí deflete à direita e segue no rumo 13°35'58"NW, com distância de 11,27 metros, confrontando com a Estância São Rogério (matrículas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347); daí deflete à direita e segue no rumo 89°00'35"NE com distância de 17,14 metros em reta, mais 13,71 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, mais 32,37 metros em arco de curva com raio de 21,00 metros e segue no rumo 89°56'42"SE com distância de 294,43 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com a Área Verde, Área Institucional, com a Rua 09, com os lotes nºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,

36, 37, 38, 39 e 40 da Quadra "F", com a Rua 01 e com os lotes nºs 15 e 14 da Quadra "C", encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 5.182,78m2.

RUA 06 - Irregular, de frente para a Rua 05, lado ímpar, segue no rumo 89°56'42"SE com distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 00°03'18"SW com distância de 12,74 metros em reta, confrontando com o lote nº 09 da Quadra "G"; daí deflete à direita e segue no rumo 89°00'35"SW com distância de 14,00 metros, confrontando com a Estância São Rogério (matriculas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347); daí deflete à direita e segue no rumo 00°03'18"NE com distância de 13,00 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 01 e 02 da Quadra "H", encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 340,42m2.

RUA 07 - Irregular, de frente para a Rua 05, lado ímpar, segue no rumo 89°56'42"SE com distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 00°03'18"SW com distância de 13,73 metros em reta, confrontando com os lotes nºs 03 e 04 da Quadra "H"; daí deflete à direita e segue no rumo 89°00'35"SW com distância de 14,00 metros, confrontando com a Estância São Rogério (matriculas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347); daí deflete à direita e segue no rumo 00°03'18"NE com distância de 13,99 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 01 e 02 da Quadra "I", encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 352,71m2.

RUA 08 - Irregular, de frente para a Rua 05, lado ímpar, segue no rumo 89°56'42"SE com distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 00°03'18"SW com distância de 14,73 metros em reta, confrontando com os lotes nºs 03 e 04 da Quadra "I"; daí deflete à direita e segue no rumo 89°00'35"SW com distância de 14,00 metros, confrontando com a Estância São Rogério (matriculas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347); daí deflete à direita e segue no rumo 00°03'18"NE com distância de 14,98 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 01 e 02 da Quadra "J", encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 365,06m2.

RUA 09 (parte 1) - Irregular, de frente para a Rua 05, lado ímpar, segue no rumo 89°56'42"SE com distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 00°03'18"SW com distância de 15,72 metros em reta, confrontando com os lotes nºs 03 e 04 da Quadra "J"; daí deflete à direita e segue no rumo 89°00'35"SW com distância de 14,00 metros, confrontando com a Estância São Rogério (matriculas nºs 65.344, 65.345, 65.346, 65.347); daí deflete à direita e segue no rumo 00°03'18"NE com distância de 15,97 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 01 e 02 da Quadra "K", encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 382,52m2.

RUA 09 (parte 2) - Irregular, de frente para a Rua 05, lado par, segue no rumo 89°56'42"NW com distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 00°03'18"NE com distância de 130,00 metros em reta e mais 18,06 metros em arco de curva com raio de 23,00 metros, confrontando com a Área Institucional, Sistema de Lazer e Área Verde; daí deflete à direita e segue no rumo 44°56'42"SE com distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua 02; daí deflete à direita mede 7,07 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 00°04'03"SW com distância de 130,00 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 20 e 21 da Quadra "D", Rua 03, lotes nºs 20 e 21 da Quadra "E", Rua 04 e lotes nºs 20 e 21 da Quadra "F", encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 2.156,57m2.

RUA 10 - Irregular, de frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar, segue no rumo 00°03'18"SW com distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 89°56'42"NW com distância de 31,00 metros em reta, confrontando com o lote nº 01 da Quadra "B" e com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984); daí deflete à direita e segue no rumo 00°03'18"NE com distância de 23,00 metros, confrontando com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984); daí deflete à direita mede 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 89°56'42"SE com distância de 22,00 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, confrontando com os lotes nºs 17, 16 e 15 da Quadra "A", encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 612,15m2.

RUA 11 - Irregular, de frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar, segue no rumo 00°03'18"SW com distância de 19,08 metros; daí deflete à direita e mede 16,00 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros e segue no rumo 78°15'19"SW com distância de 9,36 metros em reta, confrontando com o lote nº 01 da Quadra "A"; daí deflete à direita e segue no rumo 00°03'18"NE com distância de 10,64 metros, confrontando com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984); daí deflete à direita e segue no rumo 78°12'07"NE com distância de 15,06 metros, confrontando com o caminho de acesso de domínio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, caminho esse variante da Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070); daí deflete à direita e segue no rumo 73°37'03"SE com distância de 5,48 metros, confrontando com o caminho de acesso de domínio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, caminho esse variante da Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), encontrando o início da descrição, totalizando uma área de 234,14m2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.988, de 19 de outubro de 2017
(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis e em efetivo e integral exercício das funções inerentes ao seu cargo, CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, que após a homologação da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016, somente serão aceitos cursos presenciais e ou "on line" ministrados pela Secretaria Municipal de Educação ou órgãos e instituições indicados e homologados pela SME,

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de novembro de 2017, observando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 19 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
8021	ADRIANA GARCIA LOPES DA FONSECA	ATIVO	PEB I	13%
9188	AMANDA DE OLIVEIRA ROSA	PROF. ADJ.		13%
9178	ANDREIA APARECIDA BARBOSA DE MELLO	ATIVO	ADI	13%
8045	CILMARA APARECIDA CRUZ	ATIVO	PEB II	13%
9169	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
9247	DERRI RODRIGUES	ATIVO	ADI	13%
8103	MARIANA BRUNO DA SILVA COSTA	ATIVO	PEB II	13%
9139	MARIA DO CARMO BATISTA DE ALMEIDA	ATIVO	ADI	13%
7125-2	MIRIAN ODINEIA GIANETTI BARONETO	ATIVO	PEB I	13%
8674	NAILA C. DE S.DOGNANI BENINI	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
9206	RENATA PERES RODRIGUES	ATIVO	ADI	13%
9246	SÔNIA REGINA GONÇALVES	ATIVO	ADI	13%
7572	TATIANE NUNES CARVALHO	ATIVO	ADI	13%
8033	VALDINEIA PIRES BATISTA	ATIVO	PEB I	13%
7160-2	VANESKA LACERDA VIVAN CAVALARI	ATIVO	PROF. ADJ.	13%

DECRETO Nº 4984, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		200.000,00
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
445	10.122.1009.2016.0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO SAUDE - GERAL	99.500,00 F.R. 0 01 00
470	10.122.1009.2451.0000 DESP. REG ADIANTAMENTO -SEC SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO SAUDE - GERAL	2.000,00 F.R. 0 01 00
26 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1889	15.122.5010.2459.0000 DESP. REG ADIANTAMENTO -SEC PLANEJ TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO GERAL	1.600,00 F.R. 0 01 00
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA	
1915	15.451.5002.2573.0000 NOSSO BARRIO LIMPO- BALENÁRIO COSTA AZUL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	2.000,00 F.R. 0 01 00
1960	15.452.5002.2171.0000 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL	1.000,00 F.R. 0 01 00
1961	15.452.5002.2172.0000 PINTURA DE GUÍAS E SARGETAS MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	14.000,00 F.R. 0 01 00

30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA	
1963	15.452.5002.2172.0000 PINTURA DE GUÍAS E SARGETAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO GERAL	32.000,00 F.R. 0 01 00
1964	15.452.5002.2315.0000 PINTURA DE POSTES - ORNAMENTACAO URBANA MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL	19.000,00 F.R. 0 01 00
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	
1988	04.122.7001.2320.0000 MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO GERAL	28.900,00 F.R. 0 01 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
444	10.122.1009.2016.0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
466	10.122.1009.2378.0000 MANUTENCAO DO PROG."DISQUE SAUDE" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO SAUDE - GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
468	10.122.1009.2378.0000 MANUTENCAO DO PROG."DISQUE SAUDE" EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAUDE - GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
480	10.301.1012.2406.0000 MANUTENCAO DO COMAD * CONSELHO MUNIC. DE POLITICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOIRO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
482	10.304.1014.2569.0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE ZOOHOSE MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES TESOIRO SAUDE - GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 13	COORDENACAO - DA SAUDE BUCAL- CMBB	
515	10.301.1012.2542.0000 ATENDIMENTO BUCAL- ESP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 14	COORDENACAO- ATENCAO BASICA DA SAUDE	
531	10.301.1012.1133.0000 INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENCAO BASICA OBRAS E INSTALACOES TESOIRO SAUDE - GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
532	10.301.1012.1133.0000 INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENCAO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAUDE - GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
537	10.301.1012.1144.0000 CONSTRUCAO UNIDADES UBIESF OBRAS E INSTALACOES TESOIRO SAUDE - GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
540	10.301.1012.1145.0000 CONSTRUCAO POLO DE ACADEMIA DA SAUDE OBRAS E INSTALACOES TESOIRO SAUDE - GERAL	-1.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
542	10.301.1012.1147.0000 CONSERV.MANUT.UIN. SAUDE - AT.BASICA OBRAS E INSTALACOES TESOIRO SAUDE - GERAL	-3.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
545	10.301.1012.2004.0000 CONSERV.MANUT.UIN. SAUDE - AT.BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOIRO SAUDE - GERAL	-1.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
612	10.301.1012.2563.0000 INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS - UBIES/ESF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAUDE - GERAL	-4.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 15	COORDENACAO - ATENCAO ESPECIALIZADA	
598	10.302.1013.2549.0000 ATENDIMENTO-CAPS-CENT AT.PSICOSSOCIAL MATERIAL Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita TESOIRO SAUDE - GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 15	COORDENACAO - ATENCAO ESPECIALIZADA	
648	10.302.1013.2373.0000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOIRO SAUDE - GERAL	-4.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
678	10.302.1013.2443.0000 MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAUDE - GERAL	-4.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 16	COORDENACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
751	10.305.1014.2551.0000 MANUT. DAS ACOES DE COMBATE A DENGUE MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
763	10.305.1014.2552.0000 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO SAUDE - GERAL	-2.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00
773	10.305.1014.2553.0000 MANUTENCAO DO AMBULATORIO DISTRIDS MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 17	COORDENACAO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
799	10.303.1006.2288.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO SAUDE - GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
800	10.303.1006.2288.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOIRO SAUDE - GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
801	10.303.1006.2288.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO SAUDE - GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
804	10.303.1006.2288.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

26 01 00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1688	15.122.5010.2459.0000	DESP.- REG.ADIANTAMENTO -SEC.PLANEJ.TRANSPORTES	-1.600,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
30 01 00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1851	15.122.7001.2570.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1853	15.122.7001.2571.0000	DESP.- REG.ADIANTAMENTO - SECRETARIA DE SERVIÇOS	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
30 02 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
1854	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-900,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1860	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1861	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1864	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
30 02 02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
1866	04.122.7001.1132.0000	AQUIZIÇÃO DE CAMINHÃO P/TRANSPORTE DE MÁQUINAS	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
30 02 02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
1872	04.122.7001.2235.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-900,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1873	04.122.7001.2235.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1876	04.122.7001.2235.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
30 02 03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
1882	04.122.7001.2236.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1883	04.122.7001.2236.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1884	04.122.7001.2236.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1886	04.122.7001.2236.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
30 02 04	DEPTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
1897	15.452.5008.2183.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS REGISTROS FUNERÁRIOS	-900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1898	15.452.5008.2183.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS REGISTROS FUNERÁRIOS	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
30 02 04	DEPTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
1900	15.452.5008.2184.0000	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO/VELOCIDADE	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1902	15.452.5008.2184.0000	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO/VELOCIDADE	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
1904	15.451.5003.2173.0000	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1914	15.451.5002.2573.0000	NOSSO BARRIO LIMPO- BALNEÁRIO COSTA AZUL	-900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1920	15.451.5002.2574.0000	COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVÍVEIS	-900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1921	15.451.5002.2574.0000	COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVÍVEIS	-900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1924	15.451.5002.2574.0000	COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVÍVEIS	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1929	15.451.5003.2173.0000	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1930	15.451.5003.2173.0000	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				

30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
1933	15.451.5003.2173.0000	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1934	15.451.5003.2174.0000	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	-900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1935	15.451.5003.2174.0000	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	-900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1945	15.452.5001.2168.0000	VARRIAÇÃO DE RUAS	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1946	15.452.5002.2170.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1947	15.452.5002.2170.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1957	15.452.5002.2171.0000	CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	-900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1965	15.452.5002.2315.0000	PINTURA DE POSTES - ORNAMENTAÇÃO URBANA	-900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1970	17.512.5006.2180.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREIOS	-900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
1971	17.512.5006.2180.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREIOS	-900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1972	17.512.5006.2180.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREIOS	-900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1976	26.782.5003.2175.0000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1977	26.782.5003.2175.0000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1980	26.782.5003.2175.0000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1981	26.782.5003.2175.0000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA				
1990	04.122.7001.2320.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	-900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
30 04 00	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS				
2003	04.125.7001.2572.0000	MANUTENÇÃO DO D.F.P.M.(DEPTO DE FISCALIZ. E POSTAL)	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
Anulação (-)			-200.000,00		
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.					
JOSELYR B. COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL					
DECRETO Nº 4989 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2066					
<i>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências</i>					
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.					
DECRETA:					
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:					
Suplementação (+)			40.000,00		
21 01 01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1982	04.128.8010.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO GERAL		</	

Decreto nº 4.975, de 06 de Outubro de 2017.

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 2.283 de Dezembro de 2009 e adota outras providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica suspenso por tempo indeterminado a autorização, o empenho e a liberação de adiantamento para custear despesas miúdas e de pronto pagamento.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.990, de 17 de Outubro de 2017.

(Nomeia a Comissão da 50ª EMAPA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AVARÉ).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada a Diretoria Executiva responsável pela organização da 50ª EMAPA - Exposição Municipal Agropecuária, Industrial e Comercial de Avaré, a ser realizada no período de 02 a 10 de Dezembro de 2017, nos termos dos art. 4º c/c art. 10 da Lei nº 134, de 19 de setembro de 2001:

Comissão Organizadora

Presidente: Reinaldo Severino Souto

Vice Presidente: Geraldo Pereira de Barros Neto

Tesoureiro: Dayane Paes Silva Leite

1º Secretário: Thais Francini Christino

2º Secretário: Itamar Araújo

Veterinário Responsável: Adriana Ferraz

Departamento Jurídico:

Marcelo Gurjão Silveira Aith

Ana Cláudia Curiati Villem

Imprensa/Marketing

Valdinei Muniz

Josená Bijolada Araújo

Mira Bueno

Fiscalização:

Jorge Eduardo Quartucci Nassar

Manutenção/Serviços:

Gilberto Saito

Victor Otávio Collela

Benedito Carvalho

Baile da Rainha:

Gumercindo Castelucci Filho

Exposição Agropecuária

Ronaldo Souza Villas Boas

Pedro Guazzelli Filho

Pedro Luiz Olivieri Lucchesi

Provas Equestres

Adriano Rodrigues Nascimento

Rodeio em Touros e Cavalo

Leandro de Oliveira Fogaça

Antonio Lourenço Filho

Cavalgada

Roberto Rivelino Moura Pinto

Carlos Roberto da Silva

Direção Artística

Diego Beraldo

Transito

Marcelo Goês

Membros:

Paulo Roberto Monteiro de Melo

Cesar Augusto Macedo Leme

Jose Vasconcelos de Araujo Silva

Valderi da Silva

Eunice Mendes dos Santos

Edson Ramalho dos Santos

Doriedson da Silva

Jose Urias Costa de oliveira

Jose Valdeci Correia

Roberto Rivelino Moura Pinto

Carlos Roberto da Silva

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de Outubro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.983, de 17 de Outubro de 2017.

(Dispõe sobre autorização.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração, para dentre as suas atribuições do cargo, ficar responsável pela assinatura de portarias referentes a sindicâncias e processos administrativos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de janeiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de Outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

**Portaria n.º 9.194, de 19 de Outubro de 2017.**

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

Resolve pela presente portaria:

Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 01 de outubro de 2017. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
8154	ANA PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA	ADI	PEDAGOGIA	A	II
4527	JOICE APARECIDA FIRMINO	ADI	PEDAGOGIA	A	II
8538	JULIANA CORREA GODOY	ADI	PEDAGOGIA	A	II

Portaria n.º 9.195, de 19 de Outubro de 2017.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

Resolve pela presente portaria:

Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 01 de novembro de 2017. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de outubro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
4182	SEBASTIANA VITALINA DA SILVA CASTILHO	PEBI	POS-GRADUAÇÃO	C	III

INCLUSÃO

Secretarias organizam a segunda edição dos Jogos Adaptados

Objetivo é dar oportunidade para pessoas com deficiência

Em conjunto as Secretarias Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Educação e de Esportes estão organizando a segunda edição dos Jogos Adaptados, programados para serem disputados nos próximos dias 25 e 26, nas seguintes praças esportivas: Ginásio Kim Negrão, Campo Municipal e Piscina Municipal.

O objetivo das competições é promover a integração entre atletas especiais dando a eles a oportunidade, mesmo sem a experiência da prática esportiva, de participar de jogos e de brincadeiras.

Atividades como cabo de guerra, corrida de 50 m, basquete, futsal, vôlei adaptado, arremesso de pelota e natação estão entre as modalidades previstas para os jogos.

Jovens e crianças atendidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e pela Fundação Padre Emílio Immoos, bem como alguns alunos da Rede Municipal de Ensino estão inscritos nas competições.

PROGRAMAÇÃO

Dia 25/10, quarta-feira

Abertura – Às 8h30

Local: Ginásio Kim Negrão

Futsal (Categoria C) – Às 10h

Local: Ginásio Kim Negrão

Cabo de Guerra (Categoria A/B) – Às 10h40

Local: Campo Municipal

Almoço – Às 11h

Basquete 10x 10 (Categoria C) – Às 14h

Local: Ginásio Kim Negrão

Lance Livre (Categoria Livre) – Às 14h30

Local: Ginásio Kim Negrão

Dança das Cadeiras (Categoria A/B)

Corrida do Saco (Categoria A/B)

Dia 26/10, quinta-feira

Atletismo (Categoria A/B/C) – Às 9h

Local: Campo Municipal

Premiação – Às 10h30

Atletismo – Às 14h

Local: Campo Municipal

Natação (Categoria C) – Às 14h30

Local: Piscina Municipal




ISENÇÃO IPTU 2018

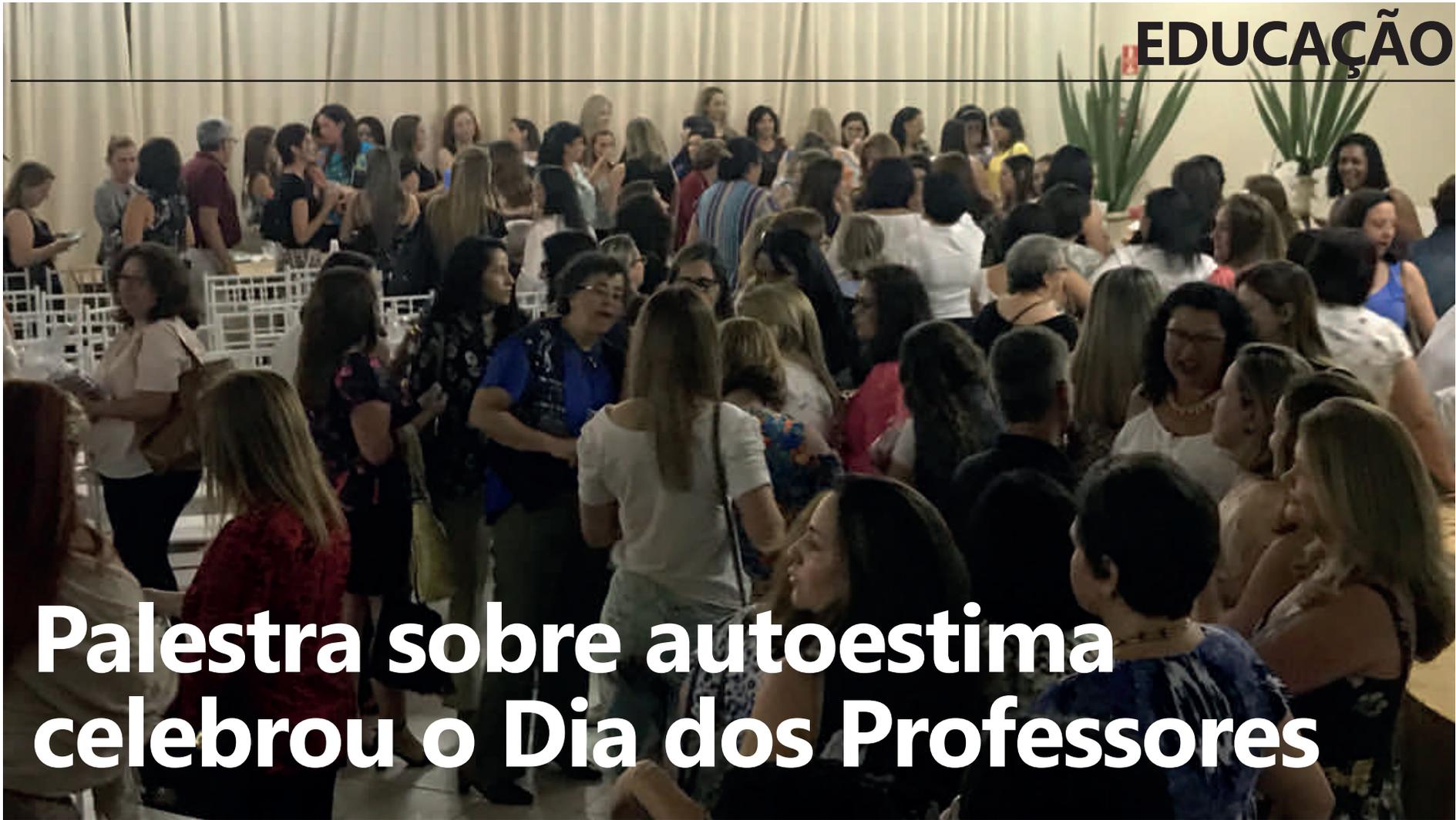
31 DE OUTUBRO último dia para você solicitar a isenção do pagamento do IPTU 2018. Fique atento!

Ligue: **3711 2545** e saiba mais

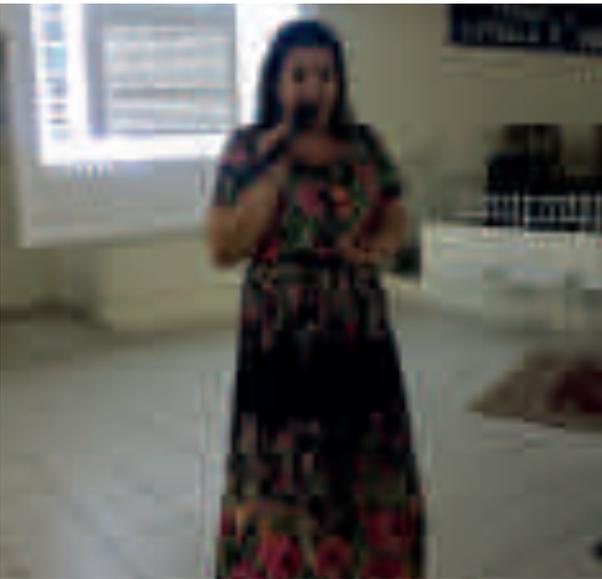
PREFEITURA DE AVARÉ | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Avaré

EDUCAÇÃO



Palestra sobre autoestima celebrou o Dia dos Professores



Na segunda-feira, 16, cerca de 300 professores da Rede Municipal de Ensino, convidados pela Secretaria da Educação, aceitaram participar de um evento festivo para comemorar o Dia dos Professores, transcorrido no domingo, 15. Para homenagear os profissionais do magistério, a Secretaria da Edu-

cação promoveu uma palestra com a professora Rosinei Catarina Jacinto, de Cafelândia (SP), que também é escritora e psicopedagoga. A convidada falou sobre a importância da autoestima dos educadores.

“Todo profissional que trabalha com o desenvolvimento educacional deve dar ênfase para situ-

ações positivas ocorridas em sala de aula e, dessa forma, tornar o ambiente mais produtivo para alunos e professores”, orientou a educadora.

Depois da conferência, o evento terminou com o sorteio de 80 brindes entre os presentes, seguido de um coffee break.

reclamações ou sugestões
3711 2500 **OUVIDORIA**
MUNICIPAL

AGRICULTURA



Sindicato promove a Feira do Produtor Rural



O Sindicato Rural de Avaré iniciou, no último dia 19, a promoção da Feira do Produtor Rural no Largo São João. O projeto conta com 26 produtores rurais, que participam de curso preparatório desde março, cujo objetivo é oferecer produtos frescos e de alta qualidade aos consumidores.



Além de ser feita em parceria com o Sindicato, a iniciativa também conta com o apoio da Prefeitura de Avaré e com o Serviço Nacional de Aprendizagem

Rural (Senar).

A partir de agora a feira será realizada todas as quintas-feiras, no Largo São João, das 17h às 21h.

SOCIAL

Semads e CRAS II comemoraram o Dia do Idoso Idosos participam e contam experiências de vida



No último dia 9, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) promoveu com o CRAS II – Bonsucesso uma reunião festiva para comemorar o Dia do Idoso. Acompanhados da assistente social os frequentadores do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estiveram presentes no evento.

Na oportunidade a equipe do CRAS II prestou homenagem às pessoas idosas e muitas delas espontaneamente fizeram relatos para refletir em grupo a importância de se vivenciar bem essa fase da vida. No final, os participantes receberam lembranças dos organizadores.